

# RELATÓRIO ANUAL - 2021

Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas  
Carcerário e Socioeducativo do TJPR - GMF/PR



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**GMF**  
PARANÁ  
Grupo de Monitoramento e Fiscalização do  
Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas

© 2022. GMF/PR | GRUPO DE MONITORAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS CARCERÁRIO E  
SOCIOEDUCATIVO DO TJPR

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. Qualquer parte desta  
publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

**EXPEDIENTE:**

Coordenação | Des. Ruy Muggiati

Integrantes | Adriana Accioly Gomes Massa •• Kleber Humberto da  
Silva •• Marcio Barrim Bandeira

Colaboração: Camila Schiavon Tigrinho  
Curitiba/Paraná. Janeiro de 2022.

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>2. INSTITUCIONAL.....</b>	<b>05</b>
2.1 Sobre o GMF.....	05
2.2 Atribuições.....	06
2.3 Composição.....	07
2.4 Composição nominal.....	08
<b>3. GESTÃO DO GMF/PR.....</b>	<b>09</b>
3.1 Gestão de Pessoas.....	10
3.2 Gestão de Procedimentos.....	11
3.3 Comunicação.....	12
3.4 Informações interinstitucionais.....	12
3.5 Gestão de documentos.....	13
<b>4. REESTRUTURAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS.....</b>	<b>14</b>
<b>5. SISTEMA DE EXECUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
5.1 Porta de Entrada.....	16
5.2 Intramuros.....	27
5.2.1 Grupos de Trabalho interinstitucionais.....	33
5.2.2 Ação Covid-19 no Sistema Carcerário.....	40
5.3 Porta de Saída.....	42
<b>6. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....</b>	<b>44</b>
6.1 Unidades Socioeducativas e Central de Vagas.....	44
6.2 Ação Covid-19 no Sistema Socioeducativo.....	46
6.3 Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (PEAS).....	51
<b>7. FAZENDO JUSTIÇA.....</b>	<b>52</b>



## LISTA DE GRÁFICOS

01 - Audiências de Custódia.....	17
02 - Medidas Cautelares aplicadas no período.....	18
03 - Presos provisórios por ano.....	20
04 - Número de prisões em flagrante decretadas por mês.....	21
05 - Comparativo de prisões preventivas decretadas por mês - Ref. Ano 2020-2021.....	22
06 - Comparativo entre prisões preventivas e fianças arbitradas - Ref. Ano 2020-2021.....	23
07 - Sentenças Criminais Proferidas - Ref. Ano 2020-2021.....	24
08 - Total de presos no Paraná.....	27
09 - Total Homens e Mulheres no sistema carcerário do Paraná.....	27
10 - Execuções penais ativas.....	28

## LISTA DE TABELAS

01 - Estrutura funcional do GMF/PR.....	10
02 - Procedimentos SEI.....	11
03 - Procedimentos SEI.....	12
04 - Comunicação GMF/PR.....	12
05 - Quadro comparativo das audiências de custódia no Paraná 2020-2021.....	16
06 - Medidas Cautelares aplicadas no período.....	18
07 - Atendimentos pré e pós-custódia realizados pela CEMSU Curitiba em 2021.....	19
08 - Número de presos provisórios sem sentença por tempo de prisão.....	20
09 - Número de presos provisórios por ano.....	20
10 - Quadro comparativo das prisões em flagrante no Paraná 2020-2021.....	21
11 - Quadro comparativo das prisões preventivas no Paraná 2020-2021.....	22
12 - Quadro comparativo das fianças arbitradas no Paraná 2020-2021.....	23
13 - Quadro comparativo das sentenças criminais proferidas no Paraná 2020-2021.....	24
14 - Pessoas em monitoração eletrônica no Paraná em 2021.....	25
15 - Regime - execução da pena.....	28
16 - Grupos de Trabalho Interinstitucionais.....	34
17 - Reuniões do Comitê Carcerário.....	41
18 - Central de Vagas - Taxa de ocupação no sistema socioeducativo.....	45
19 - Reuniões do Comitê Socioeducativo.....	49
20 - Lives promovidas.....	50
21 - Grupos de Trabalho do Comitê Socioeducativo.....	50

# 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e da Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (GMF/PR) tem por objetivo informar as ações executadas pelo GMF/TJPR no ano de 2021 no campo de suas atribuições e competências, conforme determinam a Resolução nº 214/2015 do CNJ, Resolução nº 173-OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Lei Estadual nº 20.444/2020.

A apresentação do Relatório Anual 2021 está organizado a partir das seguintes áreas de abrangência: a) Gestão do GMF; b) Porta de Entrada; c) Intramuros; d) Porta de Saída ; e) Execução do Plano Executivo do Programa Fazendo Justiça, do Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Cada área de abrangência encontra-se detalhada com as políticas, projetos e ações voltadas para cada tema e conterà os dados estatísticos atinentes à área, o planejamento e ações realizadas no ano, bem como as possibilidades futuras de atuação, as quais fazem parte do planejamento bienal de 2021-2022.

Durante o ano de 2021 o GMF/PR consolidou a importância de suas ações ao planejá-las e executá-las conforme as normativas que constituem o Grupo. A transparência de sua atuação e dos resultados alcançados serão apresentados neste relatório.

Através da análise de dados, os diagnósticos são apresentados e permitem a recomendação de providências para adequações necessárias pelas Instituições do Sistema de Justiça Estadual, bem como a elaboração de planos estratégicos para a melhoria dos sistemas.



## 2. INSTITUCIONAL

### 2.1 SOBRE O GMF

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – GMF/PR, criado por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução 214 de 15 de dezembro de 2015, é vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e tem como objetivo de fiscalizar e monitorar os sistemas prisional e de justiça juvenil, devendo também promover ações no sentido de orientar o exercício da atividade jurisdicional nas áreas criminal, de execução penal e socioeducativa no Estado.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi instituído pela Resolução n.º 173, de 28 de novembro de 2016. Posteriormente, a Lei Estadual 20.444, de 17 de dezembro de 2021, dispôs sobre sua criação e instituição como unidade judiciária do primeiro grau de jurisdição vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça.

O GMF se destaca pela importante atuação na execução de políticas judiciárias destinadas aos sistemas prisional e socioeducativo, visando diagnosticar e programar melhorias, promover medidas para erradicar o tratamento degradante e tornar efetiva a aplicação de medidas alternativas, seguindo as diretrizes orientativas do CNJ.

Sua missão de mapear, monitorar e acompanhar as condições de encarceramento dos estabelecimentos penais visa à implementação efetiva de ações de tratamento penal e reinserção social das pessoas em situação de encarceramento. Além disso, acompanha também os processos criminais e de execução penal, podendo planejar, organizar, coordenar e realizar mutirões carcerários nas Varas Criminais, de Execução Penal, Estabelecimentos Penitenciários, Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, Complexos Médicos, além de Delegacias de Polícia, para verificação de processos de execução, de reavaliação de prisão provisória e definitiva, medida de segurança, assim como o aperfeiçoamento de rotinas de expediente.

A sua visão está voltada à efetividade da política do Poder Judiciário para os sistemas carcerário e de execução de medidas socioeducativas, por meio do diálogo e integração de políticas públicas afetas ao tema, pautada nos direitos fundamentais constitucionais e no Direito Internacional dos Direitos Humanos.

## 2.2 ATRIBUIÇÕES

A Resolução nº 368/2021, do Conselho Nacional de Justiça, alterou a Resolução CNJ nº 214/2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça, ampliando as atribuições do GMF.

- I – fiscalizar e monitorar a entrada e a saída de presos do sistema carcerário e supervisionar o preenchimento do Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC), do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) e do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU);
- II – fiscalizar e monitorar a entrada e a saída de adolescentes das unidades do sistema socioeducativo e supervisionar o preenchimento do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL) ou outro sistema eletrônico;
- III – acompanhar o tempo de duração e, com base nos sistemas eletrônicos, divulgar no sítio eletrônico do respectivo tribunal relatório quantitativo semestral das:
  - a) prisões provisórias;
  - b) alternativas penais aplicadas, inclusive medidas cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência, com indicação da respectiva modalidade;
  - c) medidas de monitoração eletrônica de pessoas, como medida cautelar, medida protetiva de urgência e no âmbito da execução penal; e
  - d) medidas socioeducativas.
- IV – acompanhar o tempo de duração e, com base no sistema eletrônico, divulgar no sítio eletrônico do respectivo tribunal relatório mensal do quantitativo das internações provisórias decretadas no sistema de justiça juvenil, oficiando a autoridade judicial responsável pela extrapolação do prazo máximo de 45 dias;
- V – fiscalizar e monitorar as condições de cumprimento de pena, de medida de segurança e de prisão provisória e supervisionar o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP), com a adoção das providências necessárias para observância das disposições legais aplicáveis e para assegurar que o número de pessoas presas não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos;
- VI – fiscalizar e monitorar a condição de cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes autores de ato infracional e supervisionar o preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS), com a adoção das providências necessárias para observância das disposições legais aplicáveis e para assegurar que o número de adolescentes não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos;
- VII – promover iniciativas para controle e redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade, incentivando a adoção de alternativas penais e medidas socioeducativas em meio aberto;
- VIII – incentivar e monitorar a realização de inspeções periódicas das unidades de atendimento socioeducativo, bem como discutir e propor soluções em face das irregularidades encontradas;
- IX – fiscalizar e monitorar a regularidade e o funcionamento das audiências de custódia, auxiliando os magistrados na implementação do serviço de atendimento à pessoa custodiada e outros serviços de apoio;
- X – receber, processar e encaminhar reclamações relativas a irregularidades no sistema de justiça criminal e no sistema de justiça juvenil, com a adoção de rotina interna de processamento e resolução, principalmente das informações de práticas de tortura, maus-tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;
- XI – fiscalizar e monitorar os pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de pessoa presa nas diversas unidades do sistema penitenciário federal, inclusive daquela inserida em regime disciplinar diferenciado, incentivando, para tanto, o uso do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado (SEEU);
- XII – requerer providências à Presidência ou à Corregedoria do Tribunal de Justiça ou Tribunal Federal local, pela normalização de rotinas processuais, em razão de eventuais irregularidades encontradas;



- XIII – representar ao DMF pela uniformização de procedimentos relativos ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;
- XIV – acompanhar e emitir parecer nos expedientes de interdições parciais ou totais de unidades prisionais ou de cumprimento de medida socioeducativa, quando solicitado pela autoridade competente;
- XV – propor a elaboração de notas técnicas, destinadas a orientar o exercício da atividade jurisdicional criminal, de execução penal e socioeducativa ao DMF, que poderá encaminhar a outros órgãos ou solicitar colaboração destes;
- XVI – colaborar, de forma contínua, para a atualização e a capacitação profissional de juízes e servidores envolvidos com o sistema de justiça criminal e sistema de justiça juvenil;
- XVII – coordenar a articulação e a integração das ações promovidas pelos escritórios sociais, órgãos públicos e demais entidades que atuam na inserção social dos presos, egressos do sistema carcerário, cumpridores de alternativas penais e de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das Resoluções CNJ nº 96/2009 e nº 307/2019;
- XVIII – desenvolver programas de visitas regulares de juízes e servidores a unidades prisionais e de atendimento socioeducativo, promovendo ações de conscientização e ampliação de conhecimento sobre as condições dos estabelecimentos de privação de liberdade;
- XIX – fomentar a criação e fortalecer o funcionamento e a autonomia dos Conselhos da Comunidade, centralizando o monitoramento das informações e contatos a respeito deles;
- XX – fomentar a criação e fortalecer o funcionamento das Comissões Intersetoriais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase);
- XXI – elaborar e enviar, anualmente, ao DMF, entre os dias 1º e 10 de dezembro, o plano de ação dos GMFs para o ano subsequente, e entre os dias 10 e 30 de janeiro, o relatório de gestão do ano anterior, comunicando, a todo tempo, qualquer alteração no plano.

## 2.3 COMPOSIÇÃO

A Lei Estadual 20.444/2020 em seu artigo 27, prescreve que o GMF será integrado, no mínimo, por:

I - um Desembargador, que será o seu Supervisor, sem prejuízo das atividades jurisdicionais;

II - um juiz designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça com atuação em unidade judiciária de competência criminal ou de execução penal, que será o seu Coordenador.

§ 1º O Juiz Coordenador exercerá as suas atribuições, preferencialmente, sem afastar-se das atividades jurisdicionais.

§ 2º O GMF poderá contar com a colaboração ou assessoramento de outros magistrados, que não serão afastados da atividade jurisdicional.

Atualmente, a partir da Lei 20.444/2020, a equipe do GMF/PR é composta por 1 (um) Desembargador Supervisor, 4 (quatro) juízes de direito em coordenações específicas (coordenação geral, do interior, socioeducação e APACs), 2 (dois) desembargadores colaboradores, 3 (três) magistrados colaboradores, 5 (cinco) servidores na assessoria técnica, 1 (um) estagiária de graduação e 1 (uma) estagiária de pós-graduação, 2 (duas) psicólogas colaboradoras como parte da equipe multiprofissional.

## 2.4 COMPOSIÇÃO NOMINAL

### **Supervisão**

Ruy Muggiati - Desembargador

### **Coordenação**

Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior - Juiz de Direito

### **Sub-coordenação do Interior**

Oswaldo Soares Neto - Juiz de Direito

### **Socioeducação**

Claudia Catafesta - Juíza de Direito

### **Coordenação das APACs**

Fernanda Orsomarzo - Juíza de Direito

### **Colaboradores**

Gamaliel Seme Scaff - Desembargador

Priscilla Placha Sá - Desembargadora

Ana Carolina Bartolomei Ramos - Juíza de Direito Substituta

José Augusto Guterres - Juiz de Direito Substituto

Juliana Arantes Zanin Vieira - Juíza de Direito

### **Secretaria**

Luciane Lemos dos Santos - Analista Judiciária Sênior

Marcio Barrim Bandeira - Analista Judiciário Sênior

### **Assessoria**

Adriana Accioly Gomes Massa - Técnica Judiciária

Kleber Humberto da Silva - Técnico Judiciário

Nelson Octavio Leitao Neto - Consultor Jurídico

### **Estagiários**

Camila Schiavon Tigrinho - Graduação

Liandra Gabriele Nunes Costa - Pós-Graduação

### **Equipe Interdisciplinar**

Adriana Accioly Gomes Massa - Técnica Judiciária, Área: Serviço Social

Bárbara Bozza Martins - Analista Judiciária - Área: Psicologia (colaboradora)

Renata Grazielle Buratto - Analista Judiciária - Área Psicologia (colaboradora)

## 3. GESTÃO DO GMF/PR

A área de Gestão do GMF/PR contempla atividades que visam integrar as ações internas em prol do fortalecimento do monitoramento e da fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo, com o propósito de intervir para o bom funcionamento dos sistemas, buscando integrar e desenvolver as competências do GMF/PR, em consonância com as normativas que o instituíram.

Para o alcance da efetividade de seu propósito, suas ações estão pautadas em cinco grandes áreas, articuladas entre si, e que delinham todos os fluxos de trabalho traçados no Planejamento Bienal do GMF/PR 2021/2022:

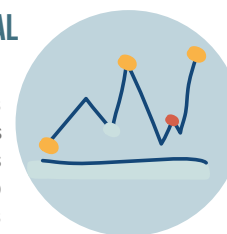


### GESTÃO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS

Compreende toda a parte de gestão, seja de pessoal e de informações, bem como dos procedimentos internos, que envolve processos de planejamento, organização, diretrizes, controle dos termos de parcerias interinstitucionais e controle de recursos humanos, físicos e materiais, buscando o atingimento dos seus objetivos, alinhados com a Gestão Institucional do Tribunal de Justiça

Da porta de entrada à porta de saída, este eixo envolve o acompanhamento e monitoramento do sistema de execução de penas e alternativas penais, de modo interinstitucional e interdisciplinar, vêm atuando na propositura soluções em face de irregularidades verificadas, por meio de: a) normatizações que visam uniformizar procedimentos e o aperfeiçoamento do sistema; b) o desenvolvimento e implementação de projetos que busquem atender as normativas nacionais e internacionais atinentes aos sistemas prisionais e de justiça, buscando a efetiva implementação de políticas públicas destinadas à garantia de direitos; c) o acompanhamento do sistema de gestão eletrônica da execução penal, bem como mecanismos de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias; d) criação de fluxos e diretrizes para que buscam aperfeiçoar as audiências de custódia e o trabalho das equipes das Centrais de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), no trabalho interdisciplinar na pré e pós custódia; e) auxílio na implementação das políticas de alternativas penais, da pessoa pré-egressa e da pessoa egressa, dentre outras atribuições ações e projetos a serem apresentados neste relatório.

### SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL



### SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Compreende o acompanhamento e monitoramento da execução das medidas socioeducativas, propondo soluções em face da melhoria do sistema; apoio às boas práticas desenvolvidas pelas unidades judiciárias, em parceria com o Poder Executivo, objetivando a qualificação, capacitação e formação continuada dos atores atuantes no sistema; acompanhamento do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, participando do monitoramento e da proposição de políticas amplas de aperfeiçoamento do atendimento aos adolescentes, buscando políticas integrais, da porta de entrada até o acompanhamento posterior ao cumprimento das medidas socioeducativas.

Abrange as parcerias necessárias com instituições que compõem o sistema de justiça penal e socioeducativo. Atua-se na elaboração de fluxos e instâncias de interação entre as instituições, ou seja, o Poder Executivo (federal, estadual e municipal), o Judiciário, Defensorias Públicas, Ministério Público, polícias constituídas e instituições da sociedade civil que acompanham e de algum modo interferem na execução das medidas em meio fechado e aberto.

### ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL



### PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA PNUD/CNJ

O GMF é responsável pela execução do Plano Executivo do Programa, construído no ano de 2020 em uma parceria entre a coordenação do Fazendo Justiça e o GMF/PR e aprovado a partir da repactuação do Programa com o Tribunal de Justiça no dia 20 de agosto de 2021 (Sei nº 0012019-30.2021.8.16.6000). A atuação do Programa Fazendo Justiça abrange cinco (5) grandes áreas de atuação (eixos): 1. Proporcionalidade Penal; 2. Socioeducação; 3. Cidadania; 4. Sistemas e Identificação; 5. Ações Transversais. Ou seja, atua por todo o ciclo penal e socioeducativo. Cada eixo se desdobra em diversas ações e produtos, que estão refletidos nos planos executivos estaduais customizados de acordo com as realidades e necessidades locais.



### 3.1 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas do GMF/PR tem sua atuação integrada com as políticas penais e socioeducativas que requerem competências interdisciplinares e diálogos interinstitucionais. O modelo de gestão por competência tem como base a escola francesa preconizada por Guy Le Boterf, considerando o seu resultado significativo na administração pública, especialmente em razão da amplitude conceitual, pois para Le Boterf a competência não se resume em um estado ou conhecimento, nem tão pouco é resultado de treinamentos e capacitação, mas compreende o ato de mobilizar conhecimentos e experiências para atender a demandas e exigências de um determinado contexto.

A estrutura funcional do GMF/PR conta atualmente com 5 (cinco) servidores dos Quadros do Tribunal de Justiça, 2 (duas) psicólogas colaboradoras e 2 (dois) estagiários, um de graduação em Ciências Sociais e outro de pós-graduação em Direito, conforme a tabela 1:

Tabela 01 - Estrutura funcional do GMF/PR

Função	Nome	Cargo/formação
Secretária	Luciane Lemos dos Santos	Analista Judiciária Sênior, Chefe de Secretaria, Bel. em Direito
Secretário	Marcio Barrim Bandeira	Analista Judiciária Sênior, Chefe de Secretaria
Assessoria	Adriana Accioly Gomes Massa	Técnica Judiciária, (da Presidência designada para o GMF/PR). Bel. em Serviço Social e em Direito; Mestre em Organizações e Desenvolvimento. Esp. em Dependências Químicas
Assessoria	Kleber Humberto da Silva	Técnico Judiciário, Lic. em Geografia e Bel. Direito. Esp. em Gestão de Conflitos
Assessoria	Nelson Octavio Leitao Neto	Consultor Jurídico (da Presidência designado para o GMF/PR); Assessor do Gabinete da Presidência
Colaboradora	Bárbara Bozza Martins	Analista Judiciária - Área: Psicologia, Doutoranda em Psicologia, Esp. em Psicologia Jurídica (colaboradora)
Colaboradora	Renata Grazielle Buratto	Analista Judiciária - Área Psicologia (colaboradora)
Estagiária	Camila Schiavon Tigrinho	Graduanda em Ciências Sociais
Estagiária	Liandra Gabriele Nunes Costa	Pós-Graduanda em Direito

Como se observa, na Tabela 1, a estrutura funcional do GMF/PR é composta por profissionais das Ciências Jurídica, Humana e Social, com qualificações e capacitações diversas, trazendo diversidade e interdisciplinaridade para atuar nos contextos da execução penal e socioeducativo. Dos servidores que compõem a equipe, 3 (três) são lotados no próprio do GMF/PR, 2 (dois) estão designados para atuar no GMF/PE e, ainda, tem 2 (duas) servidoras que atuam como colaboradoras, mas que são lotadas e também atuam na Vara de Execuções Penais de Curitiba.

### 3.2 GESTÃO DE PROCEDIMENTOS

Tem como principal objetivo a criação e aperfeiçoamento de metodologias de controle e acompanhamento das demandas que tramitam do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tanto na triagem e gestão dos procedimentos, como na distribuição aos servidores dos procedimentos por área de atuação de cada servidor.

**Tabela 02** - Procedimentos SEI

Objetivo	Atividades
Controle, acompanhamento e execução das demandas que tramitam pelo SEI	Controle diário das demandas que chegam pelo SEI, com alimentação de planilhas
	Distribuição interna dos procedimentos
	Cumprimento dos despachos
	Relatório Mensal com demandas e produtividade interna
	Planilha com dados sistematizados para acompanhamento das denúncias encaminhadas

No período de 01/01 a 31/12 do ano de 2021, em relatório extraído no sistema SEI, foram gerados 159 novos procedimentos, que são aqueles abertos diretamente na unidade, a partir do recebimento de comunicações externas ou da necessidade da unidade em estabelecer procedimentos próprios. Ao todo, foram 575 processos que tramitaram pela unidade, os quais resultaram no recebimento de 708 documentos externos e na produção de 630 documentos. Ao final de 2021, obteve-se o saldo de 380 procedimentos encerrados.

Tabela 03 - Procedimentos SEI

Processos gerados	Processos em tramitação	Processos encerrados	Documentos gerados	Documentos externo
159	575	380	630	708

### 3.3 COMUNICAÇÃO

As tarefas que perpassam pela área de comunicação estão relacionadas à produção de materiais para publicização de conteúdos informacionais, que além de consideradas como uma banco de dados de conhecimento, também contribuem para a publicização das atividades desenvolvidas pelo GMF.

Tabela 04 - Comunicação GMF/PR

Objetivo	Atividades
Gerenciamento das mídias sociais do GMF	Alimentação do hot site do GMF, hospedado no site do TJPR
	Publicações em mídias sociais ( Facebook e Instagram)
	Cumprimento dos Promoção e divulgação de Lives, seminários, workshops despachos
Elaboração de relatórios, informativos e outros atos	Elaboração e publicação do relatório anual.
	Elaboração e publicação de atas de reuniões públicas
	Publicação e divulgação de notas técnicas

### 3.4 INFORMAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Trata-se de um fluxo destinado a criação de metodologia para a troca de dados e informações com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo (DMF), com o Conselho Nacional de Justiça e Departamentos Penitenciário (DEPEN-SESP) e de Socioeducação (DEASE-SEJUF).



Durante toda a vigência do período pandêmico, o CNJ elaborou monitoramento constante dos casos de covid-19 no sistema prisional. Para esse acompanhamento, o GMF informou quinzenalmente ao CNJ as informações requeridas, através de formulário enviado ao DEPEN. O mesmo monitoramento foi realizado do sistema socioeducativo, com o preenchimento das informações pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná.

Ao todo, durante o ano de 2021, foram enviados 23 formulários com as informações sobre o sistema prisional e 24 referentes ao sistema socioeducativo.

No mesmo fluxo de informações, é feito o acompanhamento mensal das mulheres gestantes e lactantes que encontram-se em privação de liberdade, cujos dados são encaminhados mensalmente ao CNJ.

### **3.5 GESTÃO DE DOCUMENTOS**

Trata-se de uma forma de organização documental, estabelecendo-se locais apropriados para o armazenamento de documentos recebidos ou produzidos, como Termos de Cooperação Técnica, Atas, Ofícios, atos normativos, conteúdos de registro histórico e demais documentos atinentes às atividades do GMF.

## 4. REESTRUTURAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

No ano de 2020, por meio de reuniões com a Comissão de Reestruturação do Planejamento Penal do Estado do Paraná, o GMF/PR apresentou plano de unificação das cinco varas de execuções penais de Curitiba em uma única, visando à melhor gestão e economia ao Tribunal de Justiça, cujo modelo já vem sendo aplicado em vários outros Estados da Federação.

A proposta foi aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná dando origem a Resolução nº 242, que determinou a unificação das Varas de Execução Penal e Varas de Execução de Medidas Alternativas do Foro Central da Comarca de Curitiba em março de 2020, com *vacatio* de 90 dias para implementação.

Vale ressaltar, que esse processo de unificação das varas de execução penal gerou uma economia aos cofres públicos (do Tribunal de Justiça) de uma quantia que ultrapassa a cifra dos 320 mil reais mensais somente com pessoal, além redução do número de juízes da entrância de final.

Assim, no ano de 2021, o trabalho para a implementação do plano de unificação continuou, com a colaboração do GMF, através de seu Supervisor, visando à qualificação da gestão do processo e pessoas, tendo sido realizada a introdução da metodologia de gestão do *compliance*.

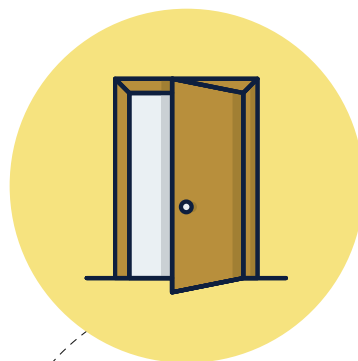
Em 2021, o GMF/PR participou de reuniões semanais com os magistrados, assessores e funcionários da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central de Curitiba, em que foram apresentadas e discutidas propostas de solução para transpor os problemas enfrentados, bem como desenvolvidos e aperfeiçoados projetos visando à organização administrativa da unidade judiciária, sem deixar de levar em conta a perspectiva de ampliação do processo de unificação.



## 5. SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL

Para fins de organização do relatório foi denominado como sistema de execução penal as áreas que abrangem a porta de entrada, o intramuros e o extramuros (porta de saída), assim contemplada também a área da execução penal provisória, inclusive audiências de custódia e medidas cautelares.

Na porta de entrada farão parte os dados e ações atinentes às audiências de custódia e a política de alternativas penais. Já no intramuros, a apresentação se concentrará nos dados, ações, metas pertinentes ao sistema carcerário, envolvendo as prisões provisórias e a execução penal de penas privativas de liberdade. E, por fim, o extramuros, abordará a porta de saída, apresentando o atual cenário da política da pessoa egressa. Cada parte abordada envolverá temas transversais, como minorias sociais, política de drogas, projetos e programas de cidadania e de justiça restaurativa.



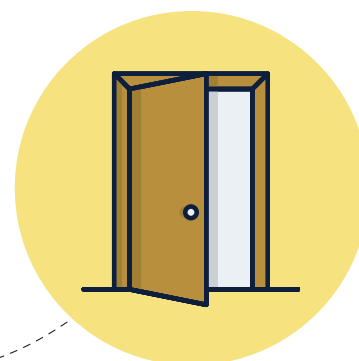
### PORTA DE ENTRADA

- Política de Alternativas Penais
- Prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares
- Acolhimento interdisciplinar pré e pós custódia
- Identificação de pessoas em vulnerabilidade socioeconômica
- Construção de Políticas (participação em comitês)
- Articulação (animação de redes sociais)
- Política de Prevenção do Uso de Drogas
- Justiça Restaurativa



### INTRAMUROS

- Tratamento Penal
- Unidades de Progressão
- Política Pré-egresso
- Desinstitucionalização CMP
- Mulheres gestantes
- Justiça Restaurativa
- Articulação de Rede (parcerias)
- Atendimento das pessoas privadas de liberdade



### PORTA DE SAÍDA

- Política de Atenção à Pessoa Egressa
- Formação da rede de proteção social



## 5.1 PORTA DE ENTRADA

### AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

As diretrizes acerca do funcionamento das audiências de custódia são, atualmente, tratadas como política pública, que visa ao enfrentamento e superação do fenômeno do superencarceramento e eliminação do estado de coisas inconstitucional\*\*. Durante 2021 o GMF coordenou o Grupo de Trabalho Interinstitucional para o acompanhamento das audiências de custódia, com a perspectiva de que toda pessoa presa seja apresentada à autoridade judicial, no prazo de 24 horas, nos termos da Res. 213/2015 do CNJ. O Grupo de trabalho também elaborou plano de trabalho para a retomada dessas audiências, bem como realizou o planejamento e acompanhou a realocação do espaço para a Central de Custódia em Curitiba.

Pode-se acompanhar o quantitativo de audiências de custódia realizadas durante o ano de 2021 e seu comparativo com o ano anterior, 2020, conforme dados abaixo.

**Tabela 05** - Quadro comparativo das audiências de custódia no Paraná 2020-2021

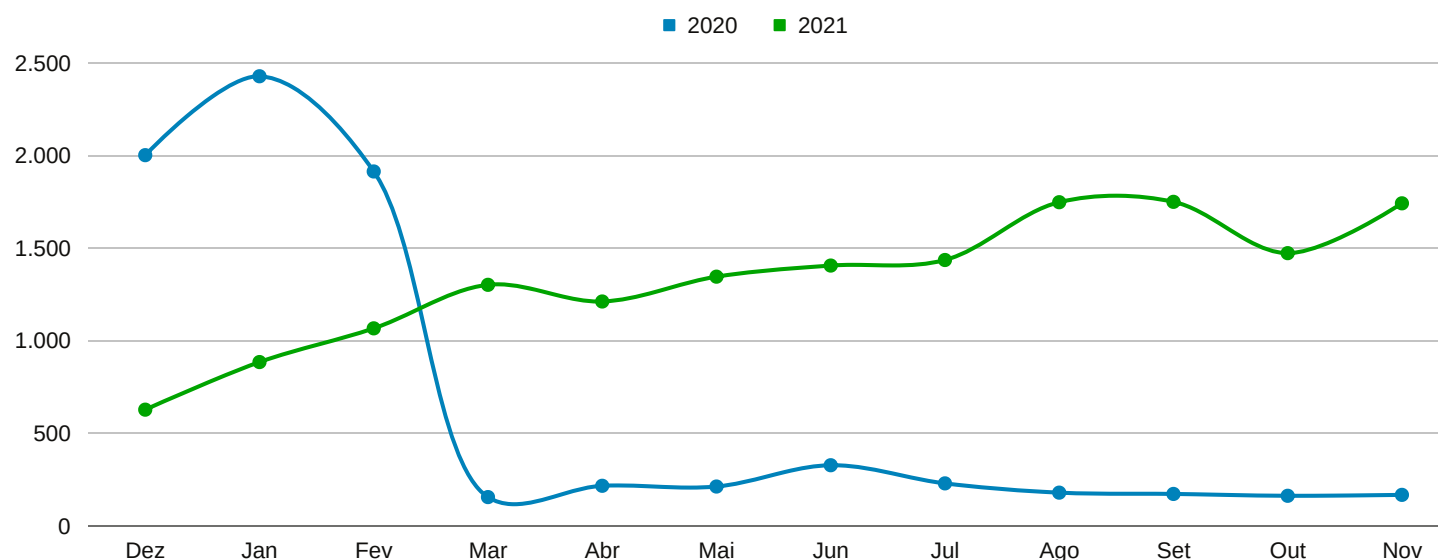
Audiências de Custódia - Comparativos 2020 e 2021													
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Total
2020	2002	2428	1914	156	217	213	328	230	180	173	163	168	8172
2021	628	885	1067	1302	1212	1346	1406	1436	1748	1750	1473	1742	<b>15995</b>

Os dados deixam evidente o decréscimo do quantitativo de audiências de custódia a partir de março de 2020, início do período de isolamento social e suspensão das audiências de custódia em razão do contexto pandêmico. Já em 2021, percebe-se um movimento crescente no número de audiências, o que revela de fato o processo de retomada desses audiências, especialmente após uma maior estabilidade do cenário pandêmico.

\*\* Considera-se como estado inconstitucional de coisas um conjunto de violações sistêmicas de direitos fundamentais, decorrentes de um estado de inércia ou de incapacidade continuada e recorrente do poder público, o que torna mais difícil a modificação da conjuntura instalada.

No período de dezembro de 2020 a novembro de 2021 foram realizadas 15.995 audiências de custódias no Estado do Paraná, com maior concentração a partir do mês de fevereiro. Diferentemente, no ano de 2020, a maior concentração de audiências se deu nos meses de janeiro e fevereiro, com redução significativa nos meses subsequentes, em razão das medidas adotadas para o enfrentamento à pandemia, com a suspensão destas no período de afastamento social por recomendação do Conselho Nacional de Justiça.

**Gráfico 01** - Audiências de Custódia  
Fonte: Projudi TJPR - Mesa GMF/DMF



## MEDIDA CAUTELAR APLICADA NA CUSTÓDIA

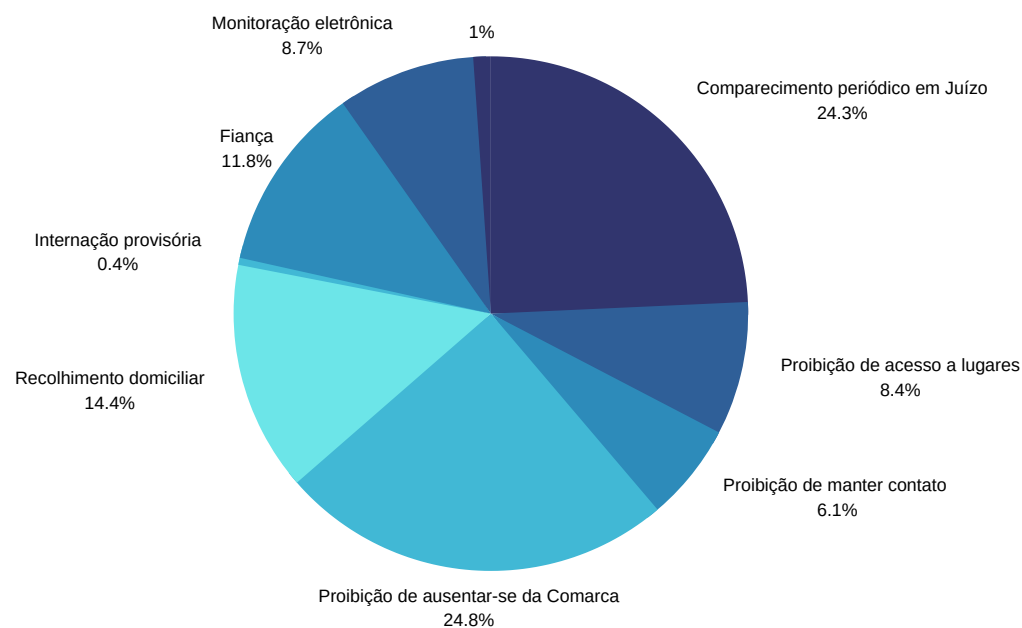
Tabela 06 - Medidas Cautelares aplicadas no período

Fonte: SISTAC

Medidas Cautelares	N	%
Comparecimento periódico em Juízo	874	24,52%
Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares	301	8,45%
Proibição de manter contato com pessoa determinada	221	6,20%
Proibição de ausentar-se da Comarca	893	25,06%
Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga	520	14,59%
Suspensão do exercício de função pública ou atividade de natureza econômica	4	0,11%
Internação provisória	16	0,45%
Fiança	423	11,87%
Monitoração eletrônica	312	8,75%
Total	3564	100%

Gráfico 02 - Medidas Cautelares aplicadas no período

Fonte: SISTAC





## CEMSU

A Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), que trabalha em parceria com o GMF/PR, tem atuação antes, durante e após as Audiências de Custódia, com atendimentos realizados por uma equipe interdisciplinar, que conta com profissionais de Direito, Serviço Social e Psicologia.

No que diz respeito aos atendimentos de pré-custódia, que têm como público-alvo todas as pessoas presas em flagrante que são apresentadas nas Audiências de Custódia, durante o ano de 2021, conforme conforme relatório anual (SEI Nº 0006119-32.2022.8.16.6000) da CEMSU, aconteceram nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando 931 atendimentos.

Já no que concerne aos atendimentos pós-custódia, ocorreram 156 atendimentos, no período de janeiro a novembro de 2021.

Importante destacar que nos meses de janeiro, fevereiro e março não foram realizados os atendimentos padronizados devido às limitações impostas pela pandemia de COVID-19 e a suspensão das Audiências de Custódia. E, mesmo nos meses em que aconteceram os atendimentos, não foram realizados com todas as pessoas que passaram pelas audiências, uma vez que o trabalho da CEMSU tem acompanhado o retorno gradual das audiências semipresenciais.

**Tabela 07** - Atendimentos pré e pós-custódia realizados pela CEMSU Curitiba em 2021

Atendimentos Psicossociais - Pré e Pós-custódia (ano de referência 2021)												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Pré				58	66	59	47	103	214	191	193	
Pós	6	9	5	3	13	6	11	23	37	19	24	

## PRISÕES PROVISÓRIAS

Os dados apresentados compreendem o período de 12 meses, porém iniciado em dezembro do ano que antecede o estudo, retratando a quantidade de pessoas em prisão provisória mensalmente no Estado do Paraná. No gráfico, a aferição de dados se dá entre o 1º dia e o último dia do mês.

Os dados apresentados, extraídos no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, consideram o tempo de duração do processo de presos provisórios.

**Tabela 08** - Número de presos provisórios sem sentença por tempo de prisão

Fonte: PROJUDI TJPR - Mesa GMF/DMF

Presos Provisórios 2021	%	Tempo de prisão
5,476	75%	Até 6 meses
1,197	16%	Entre 6 meses e um ano
629	9%	Há mais de um ano

Ainda, buscou-se fazer um estudo comparativo, do número total de presos provisórios no Estado do Paraná, dos anos de 2019, 2020 e 2021, tendo novembro como o mês de referência para a pesquisa. Essa análise comparativa mostra um leve decréscimo no número de presos provisórios.

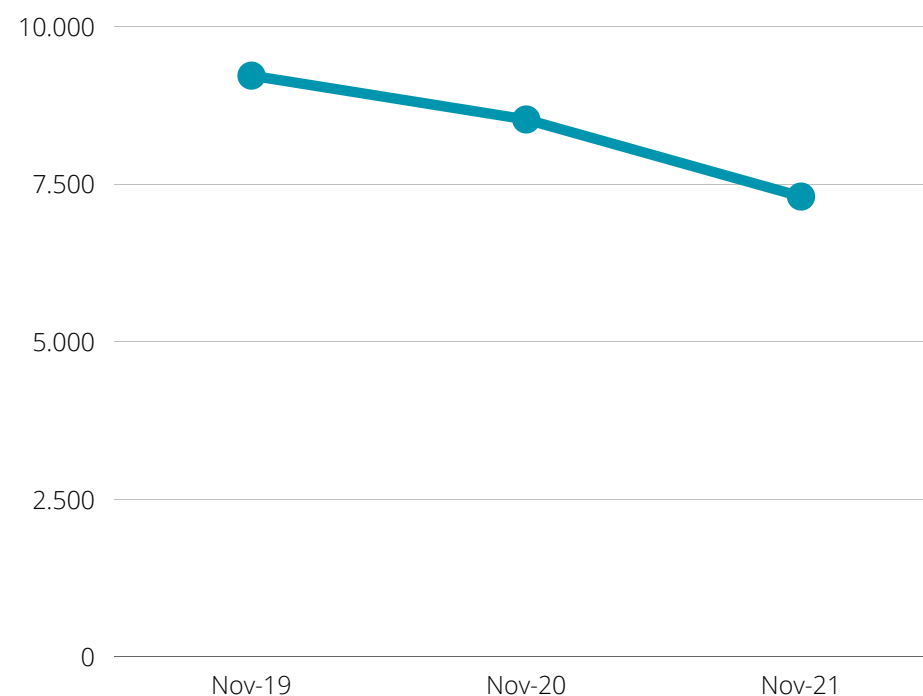
**Tabela 09** - Número de presos provisórios por ano

Fonte: PROJUDI TJPR - Mesa GMF/DMF

Mês ref.	N
Nov-19	9221
Nov-20	8525
Nov-21	7302

**Gráfico 03** - Presos provisórios por ano

Fonte: PROJUDI TJPR - Mesa GMF/DMF



## PRISÕES EM FLAGRANTE

Tabela 10 - Quadro comparativo das prisões em flagrante no Paraná 2020-2021

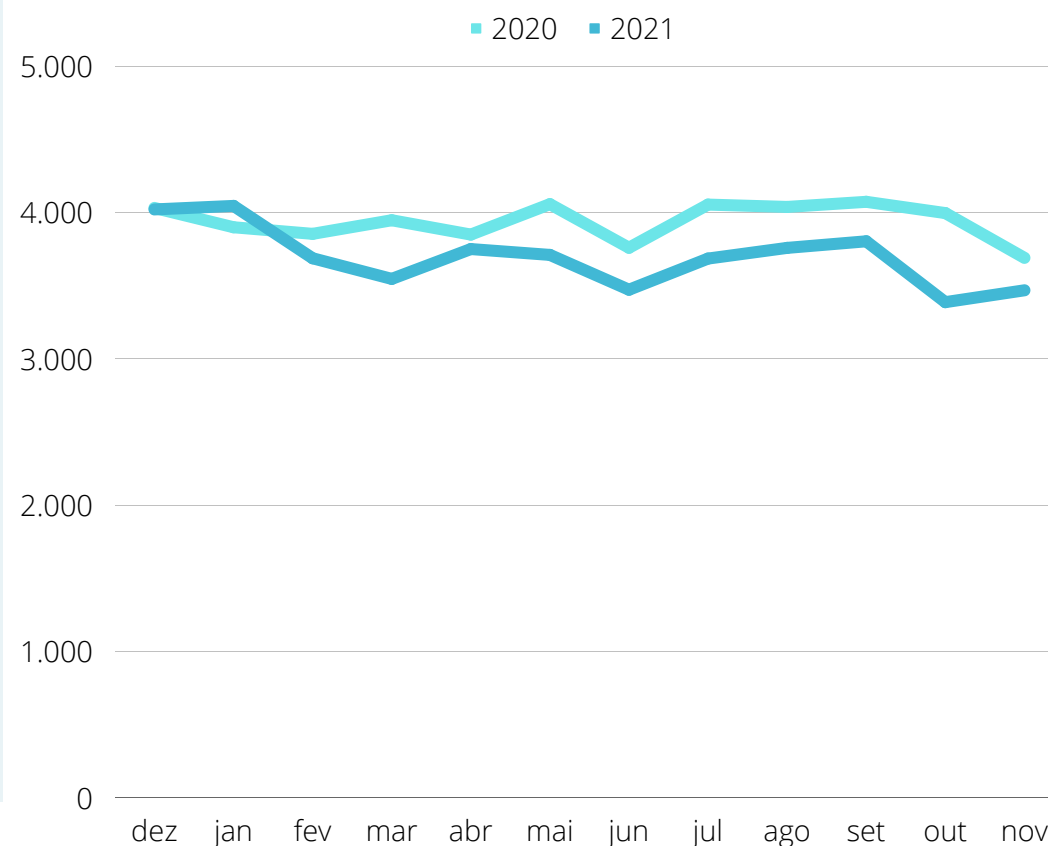
Prisões em flagrante - Comparativos 2020 e 2021													
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	TOTAL
<b>2020</b>	4032	3900	3855	3948	3850	4058	3760	4055	4039	4074	3997	3691	47259
<b>2021</b>	4022	4046	3688	3547	3751	3711	3473	3686	3759	3804	3388	3469	44344

Os dados apresentados compreendem o período de 12 meses, porém iniciado em dezembro do ano que antecede o estudo, retratando a quantidade de pessoas presas em flagrante mensalmente no Estado do Paraná. No gráfico, a aferição de dados se dá entre o 1º dia e o último dia do mês.

A intenção de apresentar os dados de um período de doze meses consiste em demonstrar um padrão, o qual pode ser trabalhado, considerando o impacto do trabalho policial e judiciário realizado, bem como servir de base para projeções e realização de projetos específicos no campo mostrado.

Ademais, buscou fazer um estudo comparativo dos anos de 2020 e 2021, conforme se observa no gráfico.

Gráfico 04 - Número de prisões em flagrante decretadas por mês  
Fonte: PROJUDI TJPR - Mesa GMF/DMF





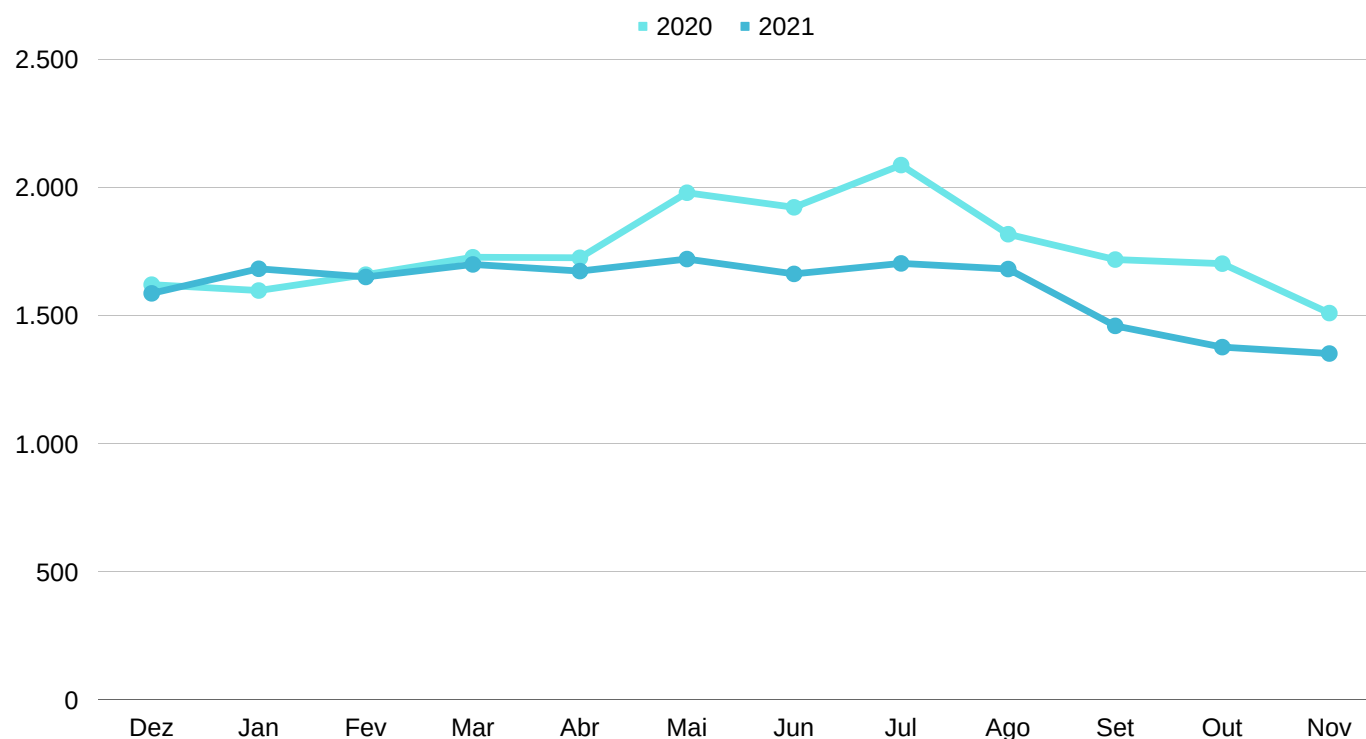
## PRISÕES PREVENTIVAS

Os dados apresentados retratam a quantidade de pessoas que tiveram a conversão da prisão em flagrante em preventiva, no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, bem como o quantitativo de fianças fixadas pela autoridade policial, demonstrando um representativo dos crimes que podem ser interpretados como de menor potencial ofensivo e que são passíveis de concessão da fiança pela autoridade policial. Ademais, quanto às prisões preventivas, buscou-se demonstrar um comparativo entre os anos de 2020 e 2021.

**Tabela 11** - Quadro comparativo das prisões preventivas no Paraná 2020-2021

Prisões em preventivas - Comparativos 2020 e 2021													
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Total
2020	1621	1598	1660	1728	1726	1980	1923	2088	1818	1719	1703	1510	21074
2021	1587	1683	1651	1700	1674	1721	1663	1704	1682	1460	1377	1352	19254

**Gráfico 05** - Comparativo de prisões preventivas decretadas por mês - Ref. Ano 2020-2021  
Fonte: PROJUDI TJPR - Mesa GMF/DMF

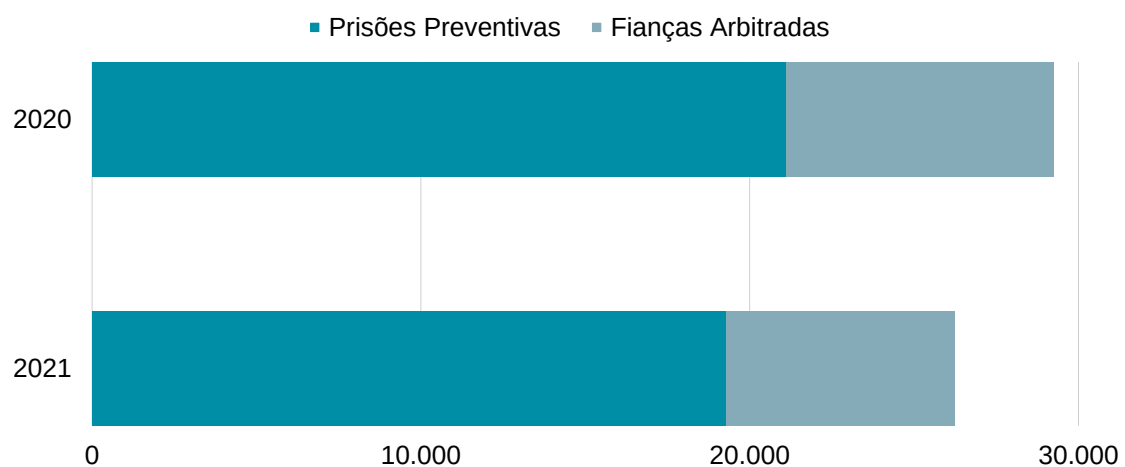


**Tabela 12** - Quadro comparativo das fianças arbitradas no Paraná 2020-2021

Fianças Arbitradas - Comparativos 2020 e 2021													
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Total
2020	762	643	645	601	615	736	678	660	735	710	705	651	8141
2021	603	626	572	472	574	600	536	629	634	626	542	549	6963

A partir da tabela 12 verifica-se que no ano de 2020 o total de fianças arbitradas representam 38,63% das prisões preventivas e, no ano de 2021, 36,16% das prisões preventivas.

**Gráfico 06** - Comparativo entre prisões preventivas e fianças arbitradas- Ref. Ano 2020-2021  
Fonte: PROJUDI TJPR - Mesa GMF/DMF



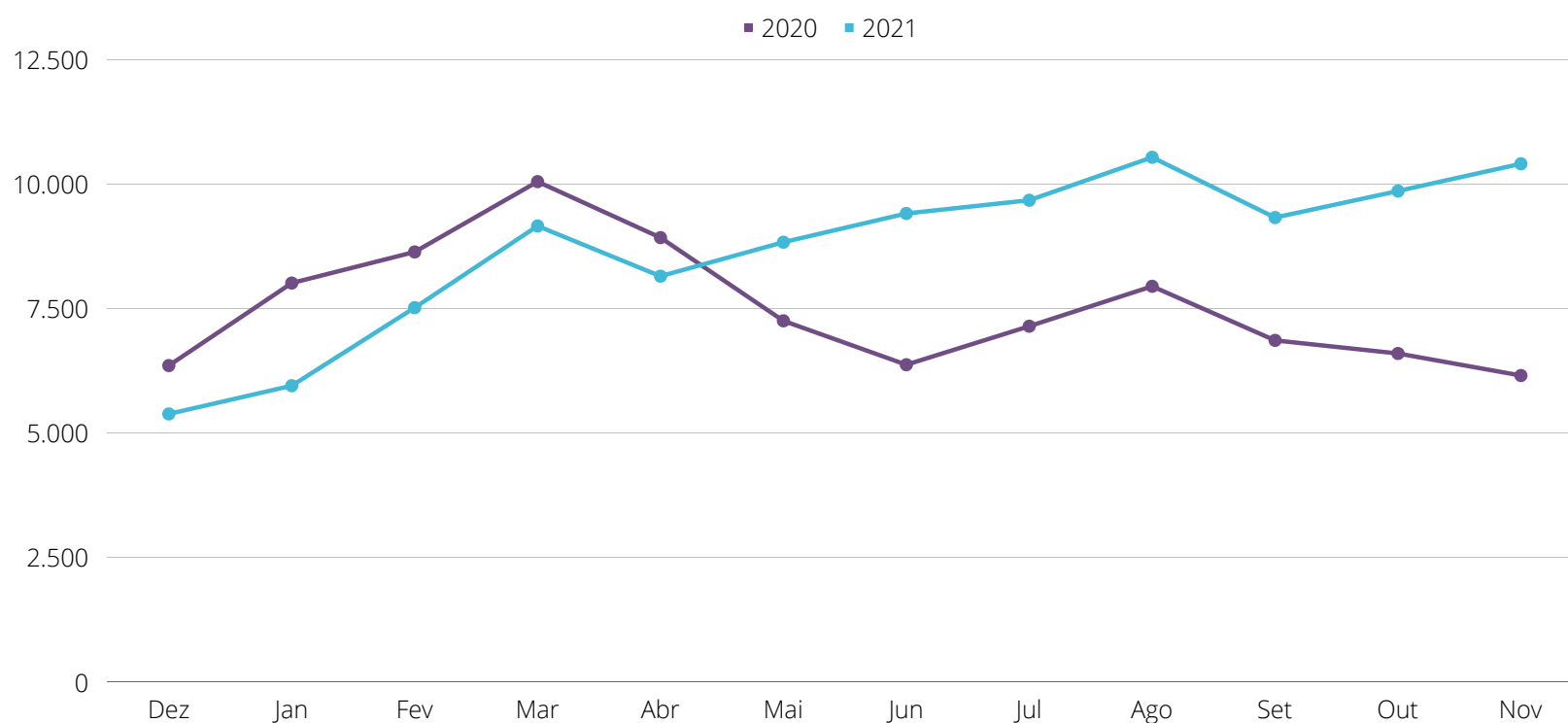
## SENTENÇAS CRIMINAIS PROFERIDAS

Os dados a seguir dizem respeito à quantidade de sentenças de mérito proferidas nas varas criminais, incluindo todas as espécies: condenatórias, absolutórias, pronúncias, extinções, etc.

**Tabela 13** - Quadro comparativo das sentenças criminais proferidas no Paraná 2020-2021

Sentenças Criminais proferidas - Comparativos 2020 e 2021													
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Total
2020	6359	8017	8642	10055	8930	7258	6376	7150	7952	6865	6602	6159	90365
2021	5387	5954	7522	9164	8155	8838	9415	9681	10544	9333	9866	10414	104273

**Gráfico 07** - Sentenças Criminais Proferidas- Ref. Ano 2020-2021  
Fonte: PROJUDI TJPR - Mesa GMF/DMF





## PESSOAS EM MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

A política de monitoração eletrônica de pessoas pode ser vista como alternativa ao encarceramento, bem como, um mecanismo de gestão prisional e controle. Assim, pode ser compreendida como um meio de enfrentar o fenômeno do superencarceramento e superpopulação carcerária. Nesse sentido, “a superlotação deve ser reduzida através do aumento da aplicação de medidas alternativas voltadas para restrição de direitos e alternativas penais.” (*United Nations, Human Rights Council, 2014*).

Os dados abaixo dizem respeito às pessoas em monitoração eletrônica no Paraná, no ano de 2021, podendo se observar os casos ativos, ativados, desativados e as violações (faltas) no uso da tornozeleira eletrônica. O número de violações é superior ao número de pessoas em monitoração eletrônica (casos ativos), por terem sido computadas todas as faltas .

**Tabela 14-** Pessoas em monitoração eletrônica no Paraná em 2021  
Fonte: Depen/PR

Pessoas em monitoração eletrônica no Paraná - 2021				
	Ativos	Ativados	Desativados	Violações
jan	9896	721	1657	536127
fev	1631	494	1631	612158
mar	1643	1279	1643	420720
abr	1727	4165	1727	451345
mai	2062	2521	2062	561625
jun	2148	2107	2148	603078
jul	2097	2248	2097	588223
ago	2196	2306	2196	577382
set	2100	2134	2100	556570
out	2018	2035	2018	689615
nov	2204	2165	2204	569599
dez	1931	2103	1931	588754

## MUTIRÕES CARCERÁRIOS

A violação aos Direitos Humanos das pessoas sob a custódia do Estado traz como consequência situações de inconstitucionalidade, não só pelos altos níveis de superlotação carcerária existentes, mas também por diversos outros problemas estruturais, que podem colocar em risco a vida e a integridade das pessoas privadas de liberdade, situação declarada pelo STF como estado de coisas inconstitucional, atinente ao desrespeito de Direitos Fundamentais das pessoas que cumprem pena privativa de liberdade.

Buscando solucionar os problemas do superencarceramento e da superpopulação carcerária, o GMF/PR vinha realizando mutirões carcerários, em situações específicas de caráter emergencial e em regime de força-tarefa, visando amenizar, de forma mais célere, os efeitos destes fenômenos, que impactam diretamente na violação de direitos humanos.

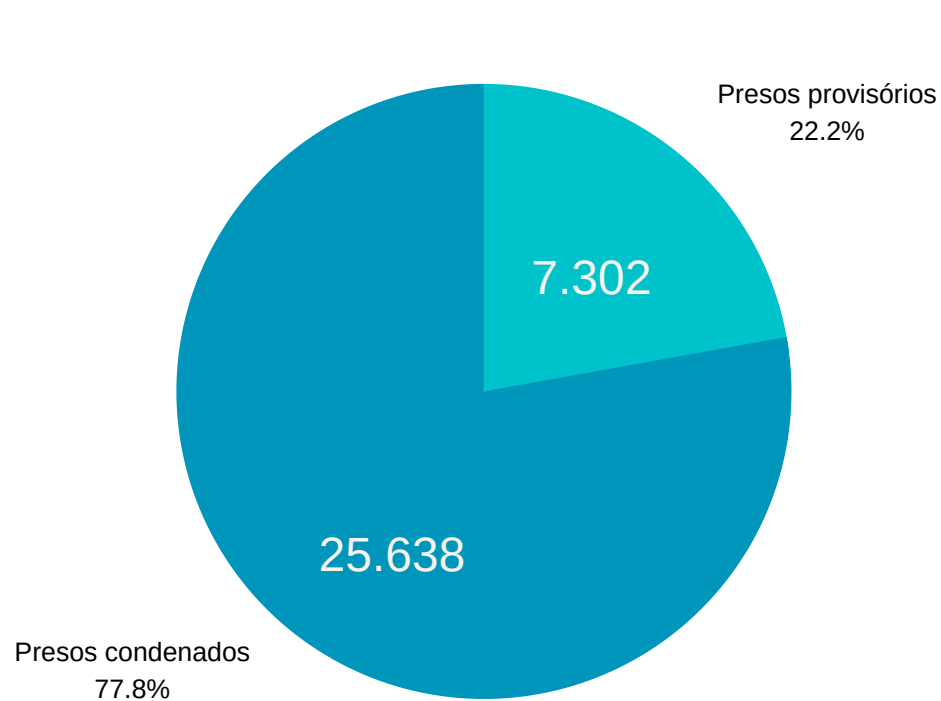
Com o avanço de projetos de controle da população carcerária, foi possível deixar de lado medidas emergenciais de caráter provisório e realizar medidas de cunho permanente, destacando-se o projeto piloto de monitoramento interinstitucional do sistema prisional e penitenciário do Estado do Paraná e de adoção de um fluxo procedimental consistente voltado à sua estabilização.

Dessa forma, está sendo reduzida a necessidade da realização de mutirões carcerários em prol de medidas que promovam um melhor controle do fluxo de entrada e saída no sistema penitenciário, permitindo uma análise mais qualificada de cada custodiado, bem como, em especial, o acompanhamento efetivo em rede de assistência aos egressos e pré-egressos, o que diminui sobremaneira a reincidência e o retorno ao sistema penal.

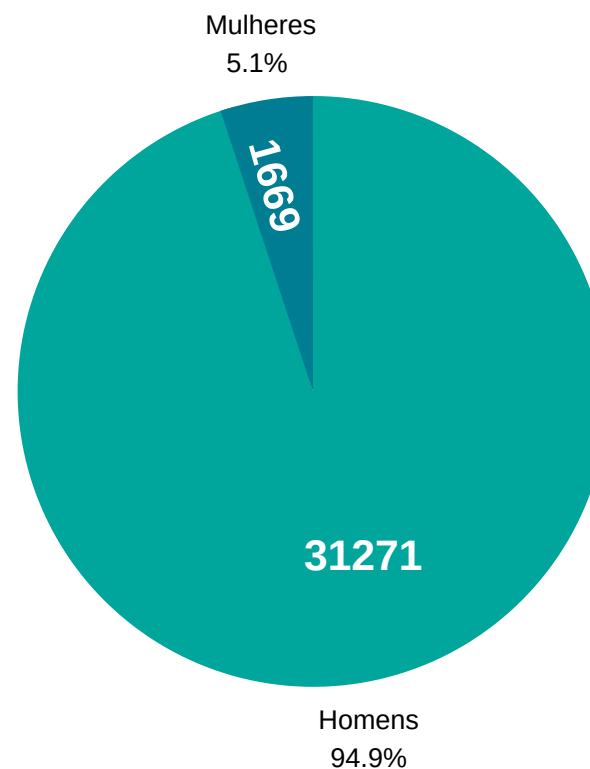
## 5.2 INTRAMUROS

O Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN) engloba atualmente sob sua gestão 116 unidades prisionais em 88 municípios do Estado, com 32.940 pessoas presas sob a sua responsabilidade.

Do total de 32.940 pessoas presas, o sistema possui 31.271 do sexo masculino e 1.669 do feminino. Ademais, do total de pessoas privadas de liberdade, 25.638 são condenados e 7.302 são presos provisórios.



**Gráfico 08** - Total de presos no Paraná  
Fonte: Projudi TJPR e SIGEP Depen



**Gráfico 09** - Total Homens e Mulheres no sistema carcerário do Paraná  
Fonte: Projudi TJPR e SIGEP Depen

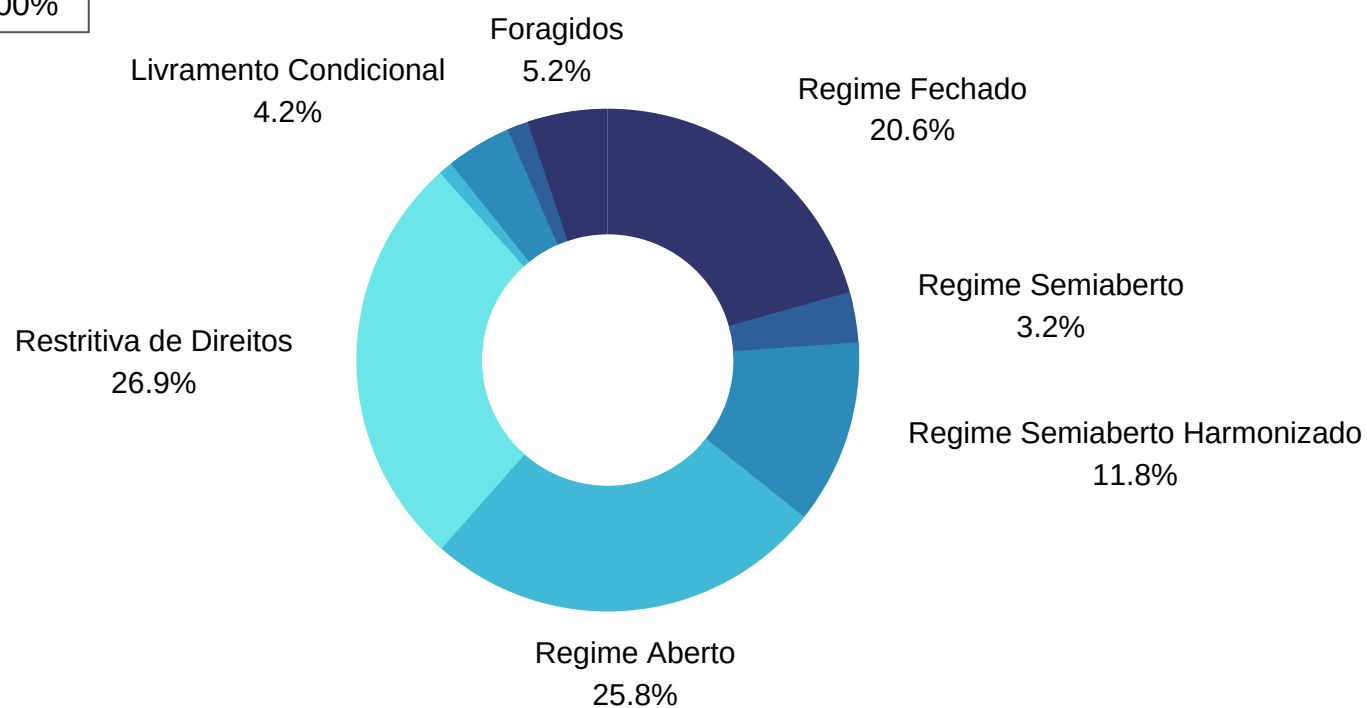


Para compreensão da dimensão do sistema de execução penal no Estado do Paraná, foram extraídas informações a partir do SEEU e SIGEP, que apontam o quantitativo de **109.781** processos de execuções penais ativas. Esse número é representativo, pois o Estado do Paraná se mantém apenas atrás dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

**Tabela 15-** Regime - execução da pena  
Fonte: Depen/PR

Regime (execução)	N	%
Regime Fechado	22.646	20,63%
Regime Semiaberto	3.567	3,25%
Regime Semiaberto Harmonizado	13.003	11,84%
Regime Aberto	28.293	25,77%
Restritiva de Direitos	29.504	26,88%
Sursis	993	0,90%
Livramento Condicional	4.614	4,20%
Medida de Segurança	1.488	1,36%
Foragidos	5.673	5,17%
<b>TOTAL</b>	<b>109.781</b>	<b>100%</b>

**Gráfico 10 -** Execuções penais ativas  
Fonte: SEEU CNJ - Mesa GMF/DMF



## FLORESCER

A Jornada Florescer, programa desenvolvido pelo GMF/PR, inicialmente a partir da construção de um projeto colaborativo com a equipe da Unidade de Progressão Feminina denominada Centro de Integração Social, localizada em Piraquara, foi inspirada nos princípios da justiça restaurativa - como a cooperação, a reparação, a reconciliação, o diálogo e a criação de soluções que possam gerar maior bem-estar a todos. Ademais, visando contribuir com o processo de transformação do sistema prisional que, em razão, especialmente, do superencarceramento, resulta em um ambiente degradante, que acaba por degradar as pessoas que nele habitam, a Jornada Florescer traz, a partir dos fundamentos da justiça restaurativa e da construção de uma cultura regenerativa voltada para paz, uma possibilidade de criar uma ambiência de maior bem-estar coletivo.

Esse programa é voltado às mulheres privadas de liberdade em unidades de progressão ou em outras que ainda não alcançaram esse estágio, para fomentar o desenvolvimento para uma nova UP, tendo como propósito o desenvolvimento da inteligência social e emocional, por meio de uma jornada de autoconhecimento, na qual é possível também identificar a rede social pessoal, qualificando-a, a partir da identificação das relações de apoio e afeto, o que contribui imensamente para o planejamento da saída do sistema prisional, fase que pode ser denominada como "construção do projeto de vida e redes de apoio".

Como produto final dessa jornada, as pessoas privadas de liberdade são convidadas a construir suas árvores da vida. A árvore da vida tem inúmeros significados, porém, no contexto da Jornada, ela representa aquilo que faz a vida ter significados importantes. Então, sua estrutura é composta por: a) uma base axiológica, caracterizada pelas raízes, que crescem e se desenvolvem nutridas por valores pessoais que contribuem com o processo evolutivo espiritual, mental e emocional; b) uma base de competências e habilidades sociais, que é o tronco, cujos traços mais fortes contribuem para dar sustentação aos projetos de vida; e c) uma base onírica, que é a copa da árvore, composta por sonhos, planos e ideias pretéritas, por aquilo que se deseja alcançar, contribuindo na construção do projeto de vida, que integra o Plano Individual de Saída (PIS), que faz parte da Política da Pessoa Pré-Egressa, iniciativa do Programa Fazendo Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.



No ano de 2021, o GMF/PR implementou o programa no Centro de Integração Social de Piraquara, com a participação de 45 mulheres. Com os resultados positivos, foi solicitado ao GMF/PR, pela Coordenação da Unidade de Progressão Feminina de Foz do Iguaçu, bem como pelas Juízas de Direito da Comarca de Foz do Iguaçu, Dra. Juliana Arantes Zanin e Dra. Luciana Assad Luppi Ballalai, a implementação do programa naquela Comarca, em uma parceria com o Conselho da Comunidade local e Universidade Uniamérica.

Foi, então, realizada capacitação de facilitadores de justiça restaurativa para implementação do programa, envolvendo 24 cursistas, dentre os quais professores da Uniamérica, funcionários do Conselho da Comunidade, servidores do CEJUSC, de Foz do Iguaçu e servidores da Unidade prisional feminina de Foz do Iguaçu.

A Capacitação contou com 16 (dezesesseis) horas-aula e foi realizada no mês de julho de 2021. Após a capacitação, o GMF/PR prestou consultoria e acompanhamento na implementação do programa que teve início em agosto de 2021.

Com a implementação do programa em Foz do Iguaçu, participaram da Jornada Florescer 57 mulheres privadas de liberdade na unidade prisional de Foz do Iguaçu.





## ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC)


O ano de 2021 foi marcado pelo fortalecimento das APACs no Estado do Paraná. Até novembro de 2021, o Estado contava com três unidades: Comarca de Ivaiporã, Barracão e Pato Branco.

Visando ao fortalecimento dessa política, em 14 de setembro de 2021 o GMF organizou na sede do Tribunal de Justiça um encontro entre magistrados/as do estado e os Diretores da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC). Participaram, na forma on-line, 18 magistrados e magistradas de diversas comarcas no Estado do Paraná.

O GMF também foi o articulador da reunião entre os dirigentes da FBAC com os representantes da Secretaria de Segurança Pública e com o Departamento Penitenciário.

Além do encontro com os Magistrados, o GMF foi responsável pela articulação e diálogo entre a FBAC e SESP e DEPEN, para discutir a aplicação do método APAC na recuperação e reintegração de pessoas privadas de liberdade. O DEPEN realizou no dia 13 de setembro um workshop na sua sede em Curitiba, que contou com a participação de servidores do departamento e do Desembargador Supervisor do GMF.

Como fruto das articulações interinstitucionais e do esforço da comunidade de Toledo, mobilizada pela magistrada Luciana Lopes do Amaral Beal, no dia internacional dos Direitos Humanos, 10 de dezembro de 2021, o Estado do Paraná passou a contar com sua quarta unidade da APAC, inaugurada na Comarca de Toledo, juntamente com a sede do Conselho da Comunidade. A Gerente Jurídica da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), Tatiana Souza destacou que a APAC de Toledo é a primeira unidade construída do 'zero' no Paraná, cujo diferencial é que o trabalho será realizado em um prédio específico e que foi pensado para aplicar a metodologia APAC. "Uma unidade prisional totalmente adaptada para a aplicação do método e é a primeira unidade que recebe os recursos do projeto 'Ressocializa' do Depen. É um divisor de águas na APAC. Para aplicar esse projeto-piloto foram escolhidas seis unidades e Toledo foi o Município contemplado".



A Diretora-Geral do Depen Nacional, Tânia Fogaça, enviou mensagem, “Uma alegria em participar mesmo de forma remota deste momento histórico para a comunidade de Toledo no Paraná com a inauguração desta Apac, a primeira unidade do projeto ‘Ressocializa’ que entrará em funcionamento. Ressaltamos a importância de todas as instituições, as autoridades e o engajamento dos voluntários. Uma sociedade que se empenha para alcançar melhores resultados para o sistema prisional faz da solidariedade e da cooperação novas referências para concretização da dignidade humana e a garantia dos direitos individuais”.

“Chorei conhecendo a estrutura da Apac de Toledo”, essa é a afirmação da Ouvidora Nacional dos Serviços Penais, Cintia Rangel Assumpção. Segundo ela, quando começou a trabalhar com o Projeto ‘Ressocializa’ o propósito era dar materialidade ao art.4º da Lei de Execução Penal. “Eu nunca tinha visto a materialização deste artigo e a comunidade de Toledo mostrou que isso é possível”.

Em seu pronunciamento o Prefeito do Município de Toledo, Beto Lunitti, disse que “A Apac é sinônimo de uma sociedade que trabalha de forma correta e busca diminuir as desigualdades”.

## CONSELHOS DA COMUNIDADE

O Estado do Paraná conta, atualmente, com 161 Conselhos da Comunidade e representam grande importância na participação da sociedade civil na execução penal. Em 2021, o GMF atuou dando suporte à Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná, auxiliando vários conselhos com questões procedimentais e de organização. Por meio da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR), foi realizado, em 2021, um levantamento em todos os Conselhos da Comunidade do Estado, para fins de recadastramento, identificando a área de atuação de cada um. Do resultado da pesquisa foi constatado que:

**161** Conselhos da Comunidade no Paraná

**124** Conselhos da Comunidade responderam o Recadastramento 2021

**105** Conselhos da Comunidade declararam atender a pessoa privada de liberdade

**76** Conselhos da Comunidade declararam atender familiares da pessoa privada de liberdade

**56** Conselhos da Comunidade declararam atender as pessoas em monitoração eletrônica

**95** Conselhos da Comunidade declararam atender pessoas em regime aberto e alternativas penais

**70** Conselhos da Comunidade declararam atender a pessoa egressa do sistema carcerário

Quanto ao atendimento das pessoas privadas de liberdade, a pesquisa considerou todos os que declararam atender este público de forma direta ou que declararam realizar visitas nas unidades prisionais, e(ou) atuam prestando alguma assistência a este público.

### 5.2.1 GRUPOS INTERINSTITUCIONAIS

Durante o ano de 2021 surgiu a necessidade de criação de diversos Grupos de Trabalho, de natureza interdisciplinar e interinstitucional, com objetivo de se alcançar a implementação de políticas diversas ao sistema prisional e socioeducativo, bem como a busca de resolução de demandas pontuais de relevância.



Ademais, o GMF/PR promoveu a criação de vários comitês e grupos de trabalho interinstitucionais em áreas afetas aos sistemas carcerário e socioeducativo.

No ano de 2021, no que diz respeito ao sistema penal, o GMF/PR esteve presente em 248 reuniões, envolvendo os grupos de trabalho temáticos e os comitês interinstitucionais, conforme se apresenta a seguir.

**Tabela 16-** Grupos Interinstitucionais

Fonte: Depen/PR

Comitês	Encontros	Instituições participantes	Principais encaminhamentos
Enfrentamento do Covid-19 no Sistema Carcerário	22	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) Programa Fazendo Justiça(CNJ/PNUD) Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR) Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP-PR) OAB/PR Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN/PR) Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR) Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná (COPED/SEJUF) Secretaria de Estado Saúde (SESA) Assembleia Legislativa - Comissão de Direitos Humanos Frente Desencarcerar Paraná Pastoral Carcerária	I- Formação do GT para discutir as medidas de segurança sanitária e questões sobre vacinação das pessoas privadas de liberdade, bem como a inclusão do tema sobre as visitas de familiares. Além da verificação da situação do Complexo Médico Penal e atualizações sobre as unidades que apresentaram surto de COVID-19. II- Questionamento da possibilidade de realização de mutirão para pessoas presas que são pacientes em estado de saúde muito grave, para que assim possa ser dada uma resposta jurídica a cada uma dessas situações. III- elaboração de cronograma de vacinação pela SESP para as pessoas do sistema carcerário, com divulgação ao Comitê, para que se dê publicidade às datas previstas para a vacinação das pessoas privadas de liberdade. IV- informações sobre o retorno das sacolas e alterações no procedimento do Sedex e visitas.
Comitê de Estudos Jurídicos	21	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Conselho Nacional de Justiça -Programa fazendo Justiça (CNJ/PNUD) Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR) Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP-PR) Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR) Polícia Civil do Paraná (PC-PR)	I- Elaboração do texto da Instrução Normativa 44/2021, sobre monitoração eletrônica, e, atualmente, de minuta para sua atualização; II- Estudos para a implantação de um sistema de classificação pelo Depen a para a reforma da Colônia Agroindustrial do Complexo de Piraquara; III - Elaboração de minuta para a edição de instrução normativa conjunta sobre o procedimento de faltas graves nos estabelecimentos penitenciários. IV - Estudos sobre a normatização de mutirões ou regimes de atuação especial, e sobre alternativas que possam evitar a necessidade de tais procedimentos. V - Estudos sobre mecanismos e medidas que permitam a regulação e controle dos fluxos de entrada e saída do sistema carcerário.

GT temáticos	Encontros	Instituições participantes	Principais encaminhamentos
GT Complexo Médico Penal	18	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA), Conselho Nacional de Justiça - Programa Fazendo Justiça(CNJ/PNUD), Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR), Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), Complexo Médico Penal (CMP)	Apoio à implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP). Construção de protocolos e fluxos de funcionamento das ações e das políticas de atendimento aos asilares, formalizado por meio de Instrução normativa conjunta interinstitucional - Protocolo de Atenção às Pessoas em Cumprimento de Medida Cautelar de Internação Provisória e de Medida de Segurança no Complexo Médico Penal. Articulação acerca de criação de uma Central de Vagas Especial para o Complexo Médico Penal. Criação e formalização do Grupo de Trabalho Interinstitucional Estadual para tratar da saúde mental. Integração dos diálogos em saúde mental com grupo de trabalho em saúde integral no sistema prisional;
GT Saúde	12	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Conselho Nacional de Justiça - Programa Fazendo Justiça(CNJ/PNUD), Secretaria do Estado de Saúde (SESA), Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR), Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR)	I- Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), buscando um atendimento adequado e permanente, com atenção à saúde básica e preventiva. II- Criação de formulário para mapeamento da saúde no sistema prisional no Estado do Paraná.
GT Alternativas Penais	17	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR), Conselho Nacional de Justiça - Programa Fazendo Justiça(CNJ/PNUD), Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Criação de Portaria regulamentando as atividades de Alternativas Penais em substituição à Prestação de Serviços à Comunidade (período pandêmico). Formalização de Protocolo de Intenções e elaboração de Termo de Cooperação Técnica entre a SESP, a SEJUF e o TJPR para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP).
GT Pessoa Egressa	15	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), Universidade Federal do Paraná (UFPR)	I- Introdução da Política de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional. II- Construção da Rede de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (RAESP). III- Mapeamento das equipes interdisciplinares nas unidades prisionais do Paraná. IV- Adequação e fortalecimento da proposta do Complexo Social, do Escritório Social (pessoas egressas), da Central de Monitoração Eletrônica (pessoas monitoradas) e da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP), de acordo o Programa Fazendo Justiça.



GT temáticos	Encontros	Instituições participantes	Principais encaminhamentos
GT Psicossocial	6	Equipes interdisciplinares: Depen, VEP, Conselho da Comunidade, GMF	Estudo da Política e Manual de Alternativas Penais. Troca e construção de bases teórico-metodológicas para confecção de material.
GT Central de Custódia	12	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR) Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR) Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR) Polícia Civil do Paraná (PC-PR) <i>Compliance officer</i>	I- Aprovação de elaboração de documento com intervenção da Corregedoria-Geral da Justiça para regulamentar, em caráter provisório, a realização de custódias por videoconferências; II- Projeto de criação da Central Integrada, integrando a Central de Flagrantes e a de Custódias; III- Aprovação pelo Comitê da transferência da coordenação judiciária e administrativa da Central de Custódias para a Vara de Execuções Penais, bem como, o fim do sistema de rodízio entre os juízes substitutos da capital; IV- Aprovação de um fluxo de atendimento as pessoas presas em flagrante. V- Criação de fluxo de retomada das audiências de custódias na modalidade semipresencial; VI- Termo de Cooperação Técnica com a SESP; VII- Aprovação da propositura de ferramenta de registro das informações resultantes da análise do APF e realização da audiência de custódia no Projudi, no modelo do SISTAC.
GT Violência Doméstica	2	Coordenadoria da Cevid; Equipe interdisciplinar Cevid	Primeiras reuniões para estabelecimento do fluxo da custódia.
GT Justiça Restaurativa	7	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR) Escola Penitenciária do Estado do Paraná (ESPEN)	Organização e planejamento de cursos de justiça restaurativa para servidores do sistema carcerário, iniciando com as unidades de progressão.



Grupos de trabalho temáticos	Encontros	Instituições participantes	Principais encaminhamentos
GT LGBTQA+	6	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR), Defensoria Pública do Estado do Paraná; Ministério Público do Estado do Paraná, FECCOMPAR, Ong Dignidade; Trans Grupo Marcela Prado; Conselho Penitenciário do Paraná	Tratativas para a inserção de atividades educacionais na cadeia de Rio Branco do Sul, local em que atualmente centraliza o atendimento da população LGBTQIA+; Articulação com o DEPEN para a implementação do projeto da Universidade Tuiuti do Paraná, do curso de Psicologia, que consiste em rodas de conversas abordando saúde mental, autocuidado e temas solicitados pelas pessoas privadas de liberdade na Cadeia Pública de Rio Branco do Sul. Articulação com o Poder Executivo do Município para atendimento à Saúde na Cadeia de RBS; Realização de visita técnica para averiguar a possibilidade de alterações estruturais/arquitetônicas para oferta de espaço físico para as atividades e projetos na Cadeia de RBS. Organização de evento presencial realizado na mesma Cadeia em novembro de 2021, com oferta de serviços de cuidados pessoais e de beleza, atendimento jurídico pela Defensoria Pública, roda de conversa sobre direitos da população LGBTQIA+ e saúde mental; atendimentos individualizados visando a obtenção do consentimento ou manifestação de vontade para alteração do registro civil (nome e gênero) a ser realizado em 2022.
GT Diretores das Unidades Prisionais - Regional 1	5	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR) Penitenciária Feminina do Paraná Coordenador dos Complexos Sociais CMP CCP APCOP Centro de Integração Social PEP-II CCSJP Coordenador da Região 01 Casa de Custódia de Curitiba Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR) PCE/US PFP CME CPAI	I- Esclarecimentos pela equipe de governança da Vara de Execuções penais acerca dos procedimentos para a implantação das remições. II- Autorização para direção da Penitenciária Feminina do Paraná encaminhar a Defensoria Pública, periodicamente, as planilhas contendo a relação das mulheres grávidas ou lactantes. III- Discussão sobre as faltas leves, médias e graves dos presos. IV- Reunião específica para discutir a proposta de procedimento aos monitorados . V- Solicitação ao DEPEN para realizar uma portaria prevendo as estruturas e procedimentos necessários para o cumprimento das expedições de documentos dos presos.

Grupos de trabalho temáticos	Encontros	Instituições participantes	Principais encaminhamentos
GT Coordenadores unidades prisionais regionais	5	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR) Representante da Regional de Foz do Iguaçu Representante da regional de Francisco Beltrão Representante da regional de Maringá Representante da regional de Londrina Representante da regional de Ponta Grossa Representante da Regional de Curitiba e Região Metropolitana Representante da regional de Cascavel Representante da regional de Guarapuava Penitenciária Feminina do Paraná Coordenador dos Complexos Sociais CMP APCOP Centro de Integração Social PEP-II CCSJP coordenador da Região 01 Casa de Custódia de Curitiba CCP CPAI	I- Compartilhamento dos materiais produzidos a respeito das faltas dos presos no sistema penitenciário. II- abordagem sobre a remoção dos presos e a gestão dos sistemas penitenciários. III- Apresentação da minuta de Norma Conjunta que institui diretrizes para o monitoramento interinstitucional do sistema prisional e penitenciário do Estado Do Paraná. IV- Apresentação da minuta a respeito das faltas graves. V- Apresentação a respeito de ações policiais para vedar o acesso dos detentos aos telefones celulares. VI- Na última reunião, pelo grupo de trabalho foram aprovados o retorno das apresentações das Regionais. E a produção de uma relação de autos especificando quais presas de Piraquara deveriam ser transferidas para Curitiba.
GT Resolução 307 - Art. 11	6	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR) Conselho Nacional de Justiça	Formalização de Termo de Cooperação Técnica com o Depen/Pr e Feccompar. Encaminhamento dos primeiros atos que proporcionaram a expedição de edital de contratação, em cumprimento da Res. CNJ 307 (art. 11)
GT Familiares de pessoas privadas de liberdade	5	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR) Movimento Desencarcera Paraná	Construída uma aproximação com os familiares de pessoas privadas de liberdade, no sentido de um trabalho colaborativo, em 2021, especialmente na retomada das visitas presenciais e implementação de outras necessidades levantadas

Participação em outros grupos-comitês-comissões	Encontros	Instituições participantes	Principais encaminhamentos
PNAISP	2	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), Secretaria do Estado de Saúde (SESA), Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR), Representantes municipais	GMF/PR passou a participar da construção da PNAISP no final do 2º semestre de 2021
Comissão Interinstitucional da População em situação de rua	14	MPPR, Defensoria, Presidência, Corregedoria-geral	I. Processo de implementação da Resolução Nº 425 de 08/10/2021; II. Estabelecimento de fluxo específicos para audiências de custódia; III. Atendimento as Recomendações do Conselho Nacional de Direitos Humanos.
Comissão da Política de Drogas	4	MPPR, Defensoria, Presidência; OAB; SESA; Depen	Em processo de construção da Comissão; Estabelecimento de grupos internos em cada instituição participe; TJPR criou pela Portaria 7802/2021 grupo de trabalho institucional para enfrentamento ao álcool e outras drogas.



## 5.2.2 AÇÃO COVID-19 NO SISTEMA CARCERÁRIO

A Recomendação n.º 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, orientou que os Tribunais e magistrados adotassem medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo, o GMF/PR e em cumprimento ao art. 14 da referida recomendação, foram adotadas as seguintes medidas no Estado do Paraná:

### COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 NO SISTEMA CARCERÁRIO

O comitê é composto pelos seguintes membros: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, representado pelo GMF (Des. Ruy Muggiati, Supervisor do GMF, o qual preside o Comitê); Ministério Público do Estado do Paraná, Defensoria Pública do Estado do Paraná, Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária; Secretaria de Saúde Estadual; Ordem dos Advogados do Brasil; Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná; Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná e participação de representante estadual do Programa Fazendo Justiça – PNUD/CNJ.

A partir da constituição do Comitê Interinstitucional, ao GMF coube a execução, acompanhamento e monitoramento das seguintes ações:

- Coordenação das reuniões semanais do comitê, por videoconferência, para acompanhamento das medidas preventivas e demais ações inerentes ao enfrentamento ao covid-19 no sistema prisional;
- Monitoramento permanente das informações sobre o sistema prisional, com acompanhamento dos dados sobre possíveis infectados pelo covid-19, casos suspeitos, número de testes realizados e de aquisição de insumos e materiais sanitários, com publicação na página institucional, bem como, acompanhamento do plano de imunizações;
- Encaminhamento aos Juízos de Execução e Criminais do Estado do Paraná de orientações deliberadas pelo Comitê, solicitando observâncias a todas as recomendações sanitárias e de ordem organizacional apontadas na recomendação 62/2020 do CNJ;
- Acompanhamento da manutenção da prisão ou a soltura de pessoas sob regime fechado, cometidos por doenças crônicas e outras comorbidades (diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e outras), pelas Varas de execução penal;

- Compartilhamento com todos os magistrados do estado, por meio de mensageiro e outros métodos disponíveis, das orientações técnicas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça em relação ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, que dispõem sobre alternativas penais e monitoração eletrônica, políticas de cidadania nas unidades prisionais, e realização de inspeções em locais de privação de liberdade;
- Acompanhamento e monitoramento do Plano de Contingência apresentado pela Secretariade Segurança Pública e Secretaria de Saúde do Estado, para o sistema carcerário, o qual foi aprovado pelo Comitê. O plano estabelece fluxos e protocolos de segurança para o tratamento e encaminhamento das pessoas presas suspeitas, assintomáticas, sintomáticas e positivadas para o covid-19, estabelecendo desde o tempo como o local para isolamento em quarentena (unidades sentinelas) ou mesmo hospitais de referência para os casos que necessitam de internação.

**Tabela 17** - Reuniões do Comitê Carcerário  
Fonte: GMF/PR

Meses	Datas	Principais pautas
Janeiro	19 e 26	Plano de vacinação Covid-19; Complexo Médico Penal; saúde mental;
Fevereiro	02, 09 e 23	Presos e servidores no plano de vacinação da Covid-19; retorno das visitas presenciais;
Março	09 e 30	Atualização sobre visitas virtuais e retorno das visitas presenciais; Plano de vacinação Covid-19;
Abril	13 e 27	Vacinação dos detentos no plano nacional de imunização; entrada de novos presos; novas cepas;
Maiο	11 e 25	Vacinação dos servidores; mutirão carcerário; adesão à PNAISP; educação formal no sistema;
Junho	08 e 22	Início da vacinação no sistema; doses da vacina disponibilizadas; retomada das visitas presenciais;
Julho	06 e 20	Vacina da gripe; vacinação dos novos ingressos; inspeções pelos Conselhos da Comunidade;
Agosto	03 e 17	Visitas presenciais; participação da sociedade civil nos comitês; segunda dose da vacina Covid-19;
Setembro	14 e 28	Previsão de vacinação completa; entrega de sacolas e sedex; retorno gradual das visitas;
Novembro	09 e 23	Planejamento das visitas presenciais; testes de Covid-19; retorno das sacolas e do sedex;
Dezembro	14	Cronograma de vacinação da segunda dose e dose reforço; visitas presenciais; entrega de sacolas;
<b>Total</b>	<b>23 reuniões</b>	

## 5.3 PORTA DE SAÍDA

### POLÍTICA DA PESSOA EGRESSA

A necessidade de estruturação de um atendimento à pessoa egressa do sistema carcerário é um tema que vem sendo debatido desde o final do século XIX. Todavia, a implementação de uma política que pudesse fortalecer mecanismos efetivos, com o cuidado teórico-metodológico e operacional do atendimento da pessoa egressa se consolidou a partir da Resolução nº 307, de 31/12/2019, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação. Com a Resolução, as ações de atenção às pessoas egressas do sistema prisional foram centralizadas, no âmbito do Poder Judiciário, nos **Escritórios Sociais**, em articulação com o Poder Executivo.

Os Escritórios Sociais constituem equipamento público de gestão compartilhada entre os Poderes Judiciário e Executivo, responsável por realizar acolhimento e encaminhamentos das pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares para as políticas públicas existentes, articulando uma política intersetorial e interinstitucional de inclusão social que se correlaciona e demanda iniciativas de diferentes políticas públicas estaduais e municipais, sistemas e atores da sociedade civil.

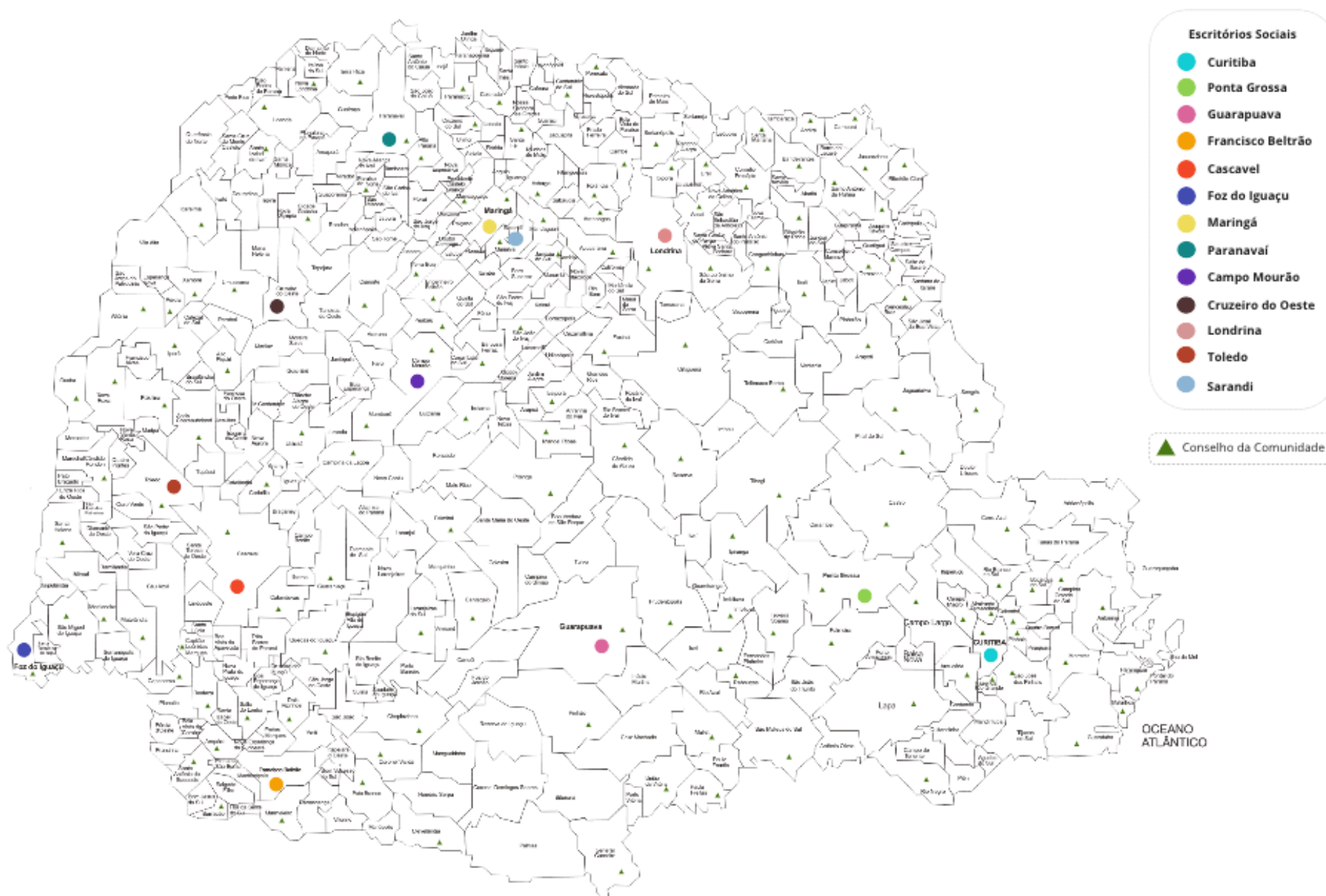
### ESCRITÓRIOS SOCIAIS

Atualmente, no Paraná, existem 13 (treze) escritórios sociais, responsáveis pela Política de Atenção à Pessoa Egressa, que são administrados pelo Departamento Penitenciário do Estado. Os escritórios sociais, no Paraná, estão presentes nas seguintes comarcas: Ponta Grossa; Guarapuava; Francisco Beltrão; Cascavel; Foz do Iguaçu; Maringá; Londrina; Paranavaí; Curitiba; Campo Mourão; Cruzeiro do oeste; Toledo; e, Sarandi.

Os Escritórios Sociais não tem natureza fiscalizatória, pois destinam-se à inclusão das pessoas egressas nas políticas públicas disponíveis.



Apesar da Resolução nº 307/2019 recomendar que nas comarcas em que não haja escritórios sociais, a operacionalização da política se dará pelas equipes multidisciplinares das Varas de Execução Penal, no Paraná, os Conselhos da Comunidade é quem vêm assumindo o protagonismo na implementação da Política, quando da ausência de equipamento destinado a esse fim gerido pelo executivo, conforme se observa no mapa a seguir apresentado.





## 6. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Nos termos da Resolução n.º 173 de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, as ações do GMF/PR também se voltam para a execução das medidas socioeducativas, especialmente a fiscalização e monitoramento da entrada e a saída de adolescentes das unidades do sistema socioeducativo e das ocorrências de internação provisória por mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

Além disso, o GMF/PR, em diálogo integrado com o DEASE, busca constantemente estratégias e ações para que o número de adolescentes em conflito com a lei e em cumprimento de medidas de internação, não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos. O trabalho do GMF/PR também se destina a coordenação, articulação e a integração das ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades com atribuições relativas à inserção social dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, como promover iniciativas voltadas à redução das taxas de internação provisória e definitiva, incentivando a adoção de medidas socioeducativas em meio aberto.

### 6.1 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E CENTRAL DE VAGAS

Durante o ano de 2021, o sistema socioeducativo manteve como capacidade instalada as 1161 vagas para internação provisória, internação e semiliberdade, em 27 Unidades. Porém, em razão da vigência das medidas restritivas impostas pela pandemia do covid-19 e do plano de contingenciamento de vagas, durante todo o ano, foram mantidas vagas contingenciadas no sistema, como demonstra o quadro a seguir. A Central de Vagas dos Centros de Socioeducação foi regulamentada pela Resolução nº 043/2015 - GS/SEJU - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná teve um reforço legislativo neste ano, com a aprovação do projeto de Lei Estadual de criação da Central, que será responsável por receber e processar as solicitações de vagas formuladas pelo Poder Judiciário, cabendo-lhe indicar a disponibilidade de alocação de adolescente em unidade de atendimento ou, em caso de indisponibilidade, sua inclusão em lista de espera até a liberação de vaga adequada à medida aplicada. O GMF foi responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho interinstitucional que discutiu e elaborou a minuta do texto do referido projeto de Lei.

A gestão das vagas no sistema socioeducativo tem como objetivo o atendimento de qualidade, garantindo apoio técnico ao adolescente autor de ato infracional e o enfrentamento à superlotação, com base nos princípios constitucionais relacionados às pessoas com privação e restrição de liberdade.

A distribuição regionalizada das unidades de internação atende à Resolução nº 46/1996 do CONANDA e permite manter os adolescentes próximos ao município familiar, visando facilitar o contato com seus pais ou responsáveis, assim como junto à comunidade de origem, como forma de preparar a todos, gradativamente, para o desligamento da unidade, nos termos dos arts. 92, inciso VIII c/c 94, inciso XVIII e §1º, do ECA.

## OCUPAÇÃO E CONTINGENCIAMENTO DAS VAGAS

Considerando a permanência da situação pandêmica, para o efetivo cumprimento das medidas sanitárias e de saúde, a gestão das vagas foi planejada para atender aos protocolos vigentes, por meio do plano de contingenciamento estabelecido em 2020 e que limitou a ocupação das unidades socioeducativas. O quadro abaixo apresenta o quantitativo de vagas disponíveis e a redução programada durante o período de janeiro a dezembro de 2021.

**Tabela 18** - Central de Vagas - Taxa de ocupação no sistema socioeducativo

Fonte: DEASE

Meses	Vagas disponíveis	Ocupação
Janeiro	549	427
Fevereiro	549	412
Março	549	393
Abril	549	422
Maio	549	439
Junho	549	420
Julho	549	434
Agosto	549	425
Setembro	549	425
Outubro	615	438
Novembro	615	427
Dezembro	620	388



## 6.2 AÇÃO COVID-19 NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Em observância à Recomendação n.º 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, para que os Tribunais e magistrados adotem medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo, o GMF/PR, em cumprimento ao art. 14 da referida recomendação, instituiu o Comitê Interinstitucional.

### COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O comitê é composto pelos seguintes membros: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, representado pelo GMF (Des. Ruy Muggiati, Supervisor do GMF, o qual preside o Comitê) e CONSIJ/CIJ (Representado pela MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito, Dra. Noeli Terezinha Reback); Ministério Público do Estado do Paraná, Defensoria Pública do Estado do Paraná, DEASE/SEJUF-PR; Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária; Secretaria de Saúde Estadual; Ordem dos Advogados do Brasil; participação de representante estadual do Programa Fazendo Justiça – PNUD/CNJ. O Comitê foi instituído formalmente pela Portaria Conjunta CONSIJ-CIJ/GMF nº 01/2020 (PARANÁ, 2020f) que previu sua constituição enquanto perdurar a pandemia de COVID-19, com a finalidade de dar cumprimento à Resolução 62/2020 (CNJ, 2020) e às demais questões que ocorrerem neste período relacionadas às pessoas sujeitas às medidas socioeducativas.

A partir da constituição do Comitê Interinstitucional pelo GMF, pode-se delinear algumas das ações executadas ou acompanhadas durante 2021:

- Acompanhamento do Plano de ação integrada para o enfrentamento da Covid-19 nas unidades de socioeducação do Estado do Paraná - DEASE/SESA, aprovado pelo Comitê em 2020 e instituído pela Portaria nº 1/2020 - DEASE/SEJUF-PR, em 18 de março de 2020: detalha a adaptação estrutural dos espaços físicos das Unidades Socioeducativas, estabelecendo triagens por equipes de saúde, para que o encaminhamento para os alojamentos comuns ocorra apenas após a passagem pelo período de quarentena de 15 dias em espaços apropriados. O plano também descreve as ações a serem tomadas nos casos em que adolescentes ou servidores apresentem os sintomas da doença ou tenham o resultado confirmado observando as medidas sanitárias e de saúde para a prevenção à contaminação. Por fim, o documento se orientou pelo princípio da excepcionalidade da aplicação das medidas de restrição da liberdade dos adolescentes em conflito com a lei;

- Monitoramento da situação nas Unidades Sentinelas: Uma das características do Plano de Contingência é o estabelecimento das denominadas Unidades Sentinelas e Unidades Sentinelas de Referência. A partir da Portaria nº 2/2020 - DEASE/SEJUF-PR, em 06 de maio de 2020, foram criadas 6 (seis) Unidades Sentinelas, que se destinam ao isolamento de adolescentes que apresentem sintomas e/ou confirmação da Covid-19. Já as Unidades Sentinelas de Referência, no total de 4 (quatro), são aquelas que apresentam condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamento para adolescentes que apresentem sintomas e/ou confirmados da Covid-19 e que atenderão as unidades sem condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamento ou sem estrutura de rede de saúde, para o devido atendimento;
- Acompanhamento das orientações das notas técnicas e recomendações conjuntas publicadas em 2020 e que encontravam-se vigentes, tais como:
  1. Recomendação Conjunta nº 01/2020: ressaltou a excepcionalidade da aplicação das medidas de internação, regulamentando a entrada de novos adolescentes no sistema socioeducativo, a permanência dos adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas nas unidades socioeducativas, as medidas de segurança, prevenção e tratamento dos casos suspeitos ou sintomáticos de COVID-19;
  2. Portaria nº 02/2020-DEASE/SEJUF/PR: previu o contingenciamento de vagas em 50%, procedimentos de solicitação de vagas, transferências, protocolos e fluxos de saúde, Unidades Sentinelas e Unidades Sentinelas de Referência, as primeiras destinadas ao isolamento de adolescentes que apresentem sintomas e/ou confirmação da Covid-19, e as segundas, no total de 4 (quatro), são aquelas que apresentam condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamento para adolescentes que apresentem sintomas e/ou confirmados da Covid-19 e que atenderão as unidades sem condições físicas para disponibilidade de alojamentos de isolamento ou sem estrutura de rede de saúde, para o devido atendimento;



3. A Orientação 01/2020: trouxe orientação aos atores do sistema de justiça socioeducativo em meio aberto, para buscarem articulações com os municípios visando à construção de planos de retomada das medidas e monitoramento dos adolescentes, respeitando os protocolos sanitários e de saúde, tendo em vista o término da vigência dos Atos Conjuntos mencionados acima, que haviam determinado a suspensão;
4. Nota técnica 01/2020: orientou o sistema de justiça juvenil sobre a excepcionalidade das medidas privativas de liberdade, para que fossem adotadas apenas nos casos de extrema gravidade, para atos infracionais cometidos com exagerada violência ou grave ameaça à pessoa, com avaliação criteriosa dos casos em que foram descumpridas as medidas, dando preferência às medidas de semiliberdade e com acompanhamento não presencial, com apoio das equipes técnicas.
5. Nota técnica 03/2020: orientou todos os atores do Sistema de Justiça Socioeducativo em relação a aplicação das medidas privativas e restritivas de liberdade, que diante do agravamento do quadro de contágios pela covid-19 no Paraná, somente sejam aplicadas as medidas privativas e restritivas de liberdade aos casos excepcionais, reiterando as orientações já contidas na Nota técnica 01. Ainda, orienta para que sejam efetuadas reavaliações das medidas trimestralmente, com audiências concentradas na forma on-line, bem como acompanhamento de adolescentes e famílias pelo mesmo formato.
6. Nota técnica 04/2021: A presente nota técnica tem como objetivo orientar os municípios para que, dentro da sua esfera de autonomia sanitária, efetivamente todos os profissionais, incluindo funcionários administrativos e assemelhados que trabalham no sistema socioeducativo, tenham prioridade na imunização contra a Covid-19.



Durante o ano de 2021 o comitê reuniu-se 17 vezes, com pautas específicas e encaminhamentos a partir de cada uma dessas reuniões. Além das pautas específicas, em todas as reuniões foram apresentados os dados relativos aos contágios existentes no sistema, bem como, em 2021 passou-se a dar destaque ao quantitativo de imunizações, tendo em vista que a vacina para o vírus começou a ser aplicada aos servidores do sistema, e posteriormente atingiu os jovens adultos e adolescentes do sistema. Os baixos números de infectados durante o ano de 2021 foram resultados das ações e monitoramento de todos os agentes que integram o comitê, o que permitiu um cenário de tranquilidade em relação à doença no sistema, principalmente em relação aos adolescentes, de forma contínua, desde o ano de 2020.

**Tabela 19** - Reuniões do Comitê Socioeducativo  
Fonte: GMF/PR

Meses	Datas	Principais pautas
Fevereiro	04 e 18	Ações e atividades para 2021; lançamento de e-book; Plano de vacinação Covid-19;
Março	04, 18 e 31	Ações pedagógicas presenciais; adolescentes em semiliberdade; planejamento Fazendo Justiça;
Abril	15 e 29	Aprovação de Nota Técnica 4; divulgação de atividades do comitê; e-book;
Maiο	13 e 27	Flexibilização de práticas educacionais; Termos de Cooperação firmados pelo DEASE;
Junho	10 e 24	Lei Ordinária nº 20597, sobre o Programa Estadual de Aprendizagem;
Julho	08 e 22	Apresentação do panorama de audiências concentradas e sua divulgação;
Agosto	5	Apresentação de proposta do CREAS Foz do Iguaçu para lançamento de material de apoio;
Setembro	2	Adolescentes apreendidos em delegacia; expedição de ofício à SESP para tratativas;
Outubro	7	Situação das delegacias que passaram à gestão do DEPEN; adolescentes apreendidos;
Novembro	4	Plano de ação para retorno das atividades presenciais e visitas; internação e semiliberdade.
<b>Total</b>	<b>17 reuniões</b>	

Dentre as principais ações realizadas pelo Comitê, estão: I- Monitoramento da situação epidemiológica de Covid-19 e imunização no sistema socioeducativo. II- Encaminhamento à SESA de ofício solicitando a priorização da vacinação para as unidades socioeducativas. III- Consulta à SESA e à Vigilância Sanitária para amparar a possibilidade de realização das ações pedagógicas e de qualificação nas unidades. IV- Apoio na consolidação do Projeto de Lei da Central de Vagas. V- Projeto em Londrina para cadastro das inspeções no sistema socioeducativo. VI- Ações direcionadas para a publicação de um livro de poesias escrito por adolescentes e profissionais do sistema socioeducativo. VII- Lançamento de e-book sobre boas práticas no sistema socioeducativo. VIII- Diálogo junto à Secretaria de Segurança (SESP) objetivando a resolução de conflitos quanto às carceragens para acolhimento de adolescentes apreendidos.

## EVENTOS PROMOVIDOS PELO COMITÊ SOCIOEDUCATIVO

Com o objetivo de dar publicidade às ações do Comitê bem como ampliar o debate sobre o sistema socioeducativo, foram realizados alguns eventos:

**Tabela 20-** Lives promovidas  
Fonte: GMF/PR

Datas	Título do Evento
13/07/2021	Lançamento do E-book: "SOCIOEDUCAÇÃO DO PARANÁ NA PANDEMIA: DESAFIOS E LEGADOS".
28/07/2021	WorkShop: Audiências Concentradas no Sistema Socioeducativo: a experiência de Londrina/PR.
31/08/2021	Execução das medidas socioeducativas em meio aberto: apresentação do manual "Passos e (des)compassos".

## GRUPOS DE TRABALHO ORIGINADOS NO COMITÊ SOCIOEDUCATIVO

No decorrer das reuniões realizadas em 2021, foram criados 2 (dois) grupos de trabalhos, compostos por membros do comitê, para tratarem de temas e ações específicas, apartados do ambiente das reuniões ordinárias, porém, sempre trazidas em pauta para a transparência dos assuntos e estratégias planejadas. São eles:

**Tabela 21-** Grupos de Trabalho do Comitê Socioeducativo  
Fonte: GMF/PR

Grupo	Membros	Objetivos
Central de Vagas	GMF, Defensoria Pública Estadual, DEASE/SEJUF	Elaboração de minuta de Projeto de Lei Estadual para institucionalizar a Central de Vagas do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná
Locais destinados à internação provisória de adolescentes apreendidos pela Polícia Civil até o cumprimento de ordem judicial de internação provisória	CONSIJ/CIJ, MP, Defensoria, OAB, SESP	Buscar alternativas para disponibilização de locais adequados à apreensão provisória/temporária dos adolescentes, juntos à Polícia Civil, considerando que todas as carceragens das delegacias foram transferidas para administração do Depen.



## BOLETINS INFORMATIVO COVID-19 NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Com o objetivo de dar publicidade e transparência às informações, diariamente o DEASE alimenta o banco de dados com a situação das ocupações das unidades socioeducativas. São duas modalidades de Boletins: a) o primeiro boletim apresenta os dados referentes aos covid-19, como os casos suspeitos, descartados, confirmados e recuperados, entre socioeducandos e servidores; b) o segundo boletim apresenta o monitoramento detalhado da capacidade das unidades, em termos de vagas disponíveis, equipe de saúde e equipe técnica e a situação de cada unidade. Essas informações podem ser acessadas pelo “hot site” do GMF ([www.tjpr.jus.br/gmf](http://www.tjpr.jus.br/gmf)), na aba Covid-19.

## 6.3 PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (PEAS)

O GMF, em cooperação com a Secretaria de Estado, Justiça e Trabalho do Estado do Paraná viabilizou a retomada das atividades de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, o qual estabelece metas contínuas para o decênio 2015-2024. (CNJ -Fazendo Justiça)

Para acompanhamento do plano, foi instituída a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, que conta com a participação membros indicados dos seguintes órgãos e instituição: Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF; Departamento de Assistência Social da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF; Departamento da Política da Criança, do Adolescente e do Idoso da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF; Secretaria de Estado da Saúde - SESA; Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP; Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP; Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Ministério Público do Estado do Paraná; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ordem dos Advogados do Brasil; Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Das reuniões realizadas em 2021, com objetivo de monitoramento das metas decenais, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná estava inserido nos eixos referentes à qualificação do atendimento socioeducativo e do Fortalecimento dos sistemas de Justiça e Segurança Pública. Durante o ano de 2021 foram atualizadas metas, prazos para execução, relatório de ações executadas e propostas de soluções.





## 7. PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

O Programa Fazendo Justiça, uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), foi iniciado em janeiro de 2019 e tem como objetivo principal obter melhorias no sistema penal e socioeducativo com responsabilização em meios adequados, maior eficiência na gestão com o apoio da tecnologia, e atenção às pessoas egressas para garantir direitos e fomentar a quebra do ciclo criminal.

O Programa busca, ainda, fomentar estruturas de diálogo e articulação permanentes entre os atores envolvidos, garantindo a solidez e a sustentabilidade das transformações necessárias ao sistema penal e socioeducativo, e promovendo o protagonismo dos GMFs no âmbito do Poder Judiciário dos estados.

Tem-se, portanto, as quatro grandes áreas de atuação do Programa, passando por todo o ciclo penal: propostas e alternativas ao superencarceramento (porta de entrada); políticas de cidadania; sistemas eletrônicos; e sistema socioeducativo. Cada eixo se desdobra em diversas ações e produtos, que estão refletidos nos planos executivos estaduais customizados de acordo com as realidades e necessidades locais.

No Paraná, o GMF participou ativamente da pactuação do plano executivo estadual e, como principal parceiro do Programa Justiça Presente no âmbito do Poder Judiciário, participou ativamente nas articulações, mobilizações de atores locais e atividades de pactuação e implementação do plano executivo estadual. Atuou, inicialmente, no mapeamento de atores locais e na identificação das principais necessidades e desafios do sistema prisional e socioeducativo, possibilitando uma atuação estratégica com base nas demandas e realidades locais.

Na repactuação do Poder Judiciário com o Programa Fazendo Justiça, em 2021, por meio de Termo de Cooperação Técnica, foi validado o Plano Executivo, construído conjuntamente com o GMF/PR e coordenação regional do Programa Fazendo Justiça no ano de 2020 (Sei nº 0012019-30.2021.8.16.6000).

Assim, apresentar-se-à, a seguir, o Plano Executivo do Programa Fazendo Justiça, com as metas já atingidas no ano de 2021. O Plano é dividido em cinco eixos: 1) Proporcionalidade Penal; 2) Socioeducação; 3) Cidadania; 4) Sistemas e Identificação; 5) Ações transversais.

## PLANO EXECUTIVO

### EIXO 1 - PROPORCIONALIDADE PENAL

O Eixo 1 é dividido em 3 (três) iniciativas: Audiências de Custódia; Alternativas Penais; Controle da Superpopulação Carcerária. Cada iniciativa conta com diversas entregas, que envolvem várias metas. Apresentar-se-à as entregas vinculadas a cada iniciativa e a porcentagem equivalente ao seu cumprimento até dezembro de 2021.

Audiência de Custódia (65%)	Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
	Fomento aos parâmetros nacionais para fortalecimento da audiência de custódia (webinários, workshops, cursos e Altos Estudos em Audiência de Custódia)	50%
	Aperfeiçoamento de serviços, fluxos e procedimentos da audiência de custódia na capital e no interior do estado.	70%
	Melhoria dos espaços arquitetônicos da audiência de custódia	75%
	Implementação de ações de prevenção e combate à tortura e maus-tratos	0%
	Implementação de ações de proteção social no âmbito das audiências de custódia	100%
	Fortalecimento do uso de dados e informações padronizadas	100%
Alternativas Penais (60%)	Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
	Fortalecimento das Varas com competência para acompanhamento das Alternativas Penais.	50%
	Apoio ao Poder Executivo para início das atividades da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP).	100%
	Disseminação dos produtos de conhecimento da Política Nacional de Alternativas Penais para qualificação dos serviços locais	100%
	Regulamentação local das Alternativas Penais conforme a política nacional	50%
	Sustentabilidade e fortalecimento da política estadual de Alternativas Penais por meio de Grupo Gestor local	50%
	Articulação e fortalecimento de redes locais para o cumprimento das Alternativas Penais	0%

Controle da Superpopulação Carcerária (22%)	Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
	Articulação interinstitucional para pactuação de fluxo de dados sobre capacidade e ocupação de vagas entre os sistemas eletrônicos do Poder Judiciário e Poder Executivo.	50%
	Realização de processos formativos para disseminação de parâmetros nacionais sobre a Central de Vagas no sistema penal aos atores locais;	0%
	Realização de processos formativos para qualificação dos serviços de monitoração eletrônica, considerando os parâmetros nacionais, bem como a implementação e ampliação de equipes multidisciplinares.	25%
	Coleta e sistematização de informações quantitativas e qualitativas sobre as políticas penais estaduais, sistemas eletrônicos e processos judiciais, de forma articulada com os atores locais.	75%
	Criação de ato normativo, protocolo ou termo de cooperação com parâmetros locais de gestão de vagas, conforme os parâmetros nacionais.	0%
	Projeto executado com apoio do Programa Fazendo Justiça, a partir de critérios técnicos e alinhamentos entre os atores locais.	25%
	Estabelecimento de indicadores para monitoramento e avaliação definidos	0%
	Colaboração com o monitoramento e avaliação de forma contínua durante a execução do projeto piloto	0%

## EIXO 2 -SOCIOEDUCAÇÃO

O Eixo 2, que compreende da socioeducação, foi dividido em 7 (sete) iniciativas: Aperfeiçoamento do CNIUPS; Central de Vagas; Audiência Concentrada; Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa; Plano Nacional de Fomento à Leitura; Aperfeiçoamento do SINASE. Cada iniciativa conta com diversas entregas, que envolvem várias metas. A seguir, as iniciativas serão apresentadas com as entregas vinculadas e a porcentagem equivalente ao seu cumprimento até dezembro de 2021.



**Aperfeiçoamento do CNIUPS**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Implementação do CNIUPS - Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos	50%
Gerenciamento da disponibilização de acessos no CNIUPS	70%
Realização das inspeções judiciais nos meios fechado e aberto do sistema socioeducativo	75%
Registro das inspeções judiciais no Cadastro Nacional (CNIUPS)	0%
Apoio e realização de processos formativos	100%
Monitoramento dos dados regionais e infográficos	100%

**Central de Vagas**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Formação de grupo de trabalho local (articulação dos atores locais)	100%
Produção de normativa estadual	70%
Implementação da Central de Vaga	100%
Monitoramento do processo de implementação e produção de dados	0%

**Núcleo de Atendimento Integrado**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Apoio institucional do Tribunal de Justiça para a implantação e fortalecimento do NAI (formação de Grupo de Trabalho local)	50%
Atuação do Tribunal de Justiça na formulação e adoção de Termos de Cooperação Técnica para funcionamento do NAI	70%
Articulação para participação no NAI das secretarias estaduais e municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, dentre outras, conforme definidas nos termos de cooperação técnica	75%
Integração do fluxo de atendimento dos órgãos e instituições que compõem o NAI	0%
Criação de um Comitê Interinstitucional para o NAI	100%

**Audiência Concentrada**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Elaboração de plano de ação no Tribunal de Justiça	50%
Implementação das audiências concentradas	70%
Elaboração de normativa para institucionalização das audiências concentradas no sistema socioeducativo	75%
Monitoramento dos resultados das audiências concentradas	0%
Facilitação e fomento do acesso e da participação das famílias na audiência concentrada em parceria com o órgão executor das medidas socioeducativas	100%

**Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Pactuação da Implementação do Programa pelo Poder Executivo estadual	50%
Desenvolvimento da metodologia do Programa de Acompanhamento	70%
Formalização do Programa por meio de normativa estadual	75%
Articulação da rede para inserção de adolescentes nas políticas sociais do território	0%
Inserção de adolescentes nas políticas sociais (ex.: educação, aprendizagem, saúde, esporte e cultura)	100%
Monitoramento e avaliação do Programa	

**Aperfeiçoamento do SINASE**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Fortalecimento da Comissão Intersetorial do SINASE	50%
Inclusão do módulo do SINASE na grade curricular da Escola da Magistratura (EJUD/EMAP)	70%

Plano Nacional de Fomento à  
Leitura

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Execução de diagnóstico em Unidades Socioeducativas do Estado	50%
Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura e outras ações de garantia de direitos voltados aos adolescentes e jovens privados de liberdade	70%
Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades socioeducativas	75%
Implantação de estratégias e projetos para qualificação da leitura e universalização do acesso no sistema socioeducativo	0%
Monitoramento, avaliação e produção de dados sobre o tema, com destaque para o recorte de raça e gênero	100%

**EIXO 3 -CIDADANIA**

Compõe o Eixo 3, que trata de ações de cidadania, 12 (doze) iniciativas, conforme apresentado a seguir.

## Fortalecimento e qualificação dos Escritórios Sociais

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Adequação dos serviços existentes às metodologias do Escritório Social conforme Resolução 307	60%
Implantação e manualização de software de gestão	0%
Mobilização e participação nos processos de formação continuada	100%
Integração com os Núcleos de Cidadania da Cogna	100%
Mobilização de atores para participação em processos formativos de novas metodologias	50%
Implementação da Metodologia de Mobilização de Pré-egressos	25%
Implementação da Metodologia de Singularização e Gestão nos novos Escritórios Sociais	25%
Monitoramento, avaliação e produção de dados com recorte de raça e gênero dos Escritórios Sociais	0%
Articulação das políticas sociais municipais para atuação multidisciplinar junto aos Escritório Sociais	50%



<b>Disseminação dos Escritórios Sociais</b>	<b>Entregas Pactuadas</b>	<b>Atendimento das entregas</b>
	Adequação dos serviços existentes às metodologias do Escritório Social conforme Resolução 307	75%
	Fomento a adoção de mecanismos municipais de empregabilidade e alocação de mão de obra de pessoas pré-egressas e egressas	100%
<b>Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional</b>	<b>Entregas Pactuadas</b>	<b>Atendimento das entregas</b>
	Pactuação e elaboração de planos de atuação da RAESP	15%
<b>Escritório Social Virtual</b>	<b>Entregas Pactuadas</b>	<b>Atendimento das entregas</b>
	Arranjos locais para atualização do app	0%
<b>Inovação em modelos de oferta de educação dentro e fora das prisões</b>	<b>Entregas Pactuadas</b>	<b>Atendimento das entregas</b>
	Organização de logística e oferta de vagas de cursos livres para pessoas egressas	50%
	Mobilização de turmas de servidores penais para cursos de EaD sobre os produtos de conhecimento do CNJ	100%
	Continuidade da logística para oferta continuada de cursos superiores da Cogna Educacional	50%
	Mobilização para implantação do Lab360	0%

**Plano Nacional de Fomento ao  
Esporte e ao Lazer**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Execução do diagnóstico	0%
Articulação com os atores locais para implementação de todas as etapas do Plano Nacional	0%
Adoção de mecanismos de registro das atividades, em consonância com as normativas do CNJ	0%
Articulação institucional para integração das atividades desportivas e de lazer às demais práticas sociais educativas	0%
Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações	0%
Articulação para implantação de estratégias e projetos de esporte e lazer nas unidades prisionais	0%

**Plano Nacional de Fomento à  
Leitura**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Execução de diagnóstico em Unidades Prisionais do Estado	25%
Articulação das ações do Plano Nacional de Fomento à Leitura aos planos estaduais de educação, cultura, trabalho e outras ações de garantia de direitos, incluindo articulação de projetos de acessibilidade, bibliotecas volantes, programas de audiobooks e livros digitais, entre outros	25%
Mapeamento de ativos e mobilização da rede de organizações da sociedade civil para implementação de ações e projetos no âmbito das unidades prisionais	25%
Implantação de estratégias e projetos para qualificação da leitura, para universalização do acesso e à remição de pena	0%
Monitoramento, avaliação e produção de dados sobre o tema, com destaque para o recorte de raça e gênero	0%

**Aprimoramento da  
gestão prisional**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Mobilização de atores locais para participação em processos formativos com GMFs e outros atores relevantes	50%

**Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Fiscalização pelo Tribunal de Justiça e Ministério Público do cumprimento da Resolução CNJ 307, Decreto 9.450/2018	20%
Articulação para elaboração de planos estaduais de trabalho e qualificação profissional, com instrumento de fomento (cotas e isenções)	0%
Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para adesão ao Plano Nacional	0%
Mobilização de atores para implantação de programa de economia solidária	15%
Articulação para elaboração de arranjos produtivos locais e implantação de cooperativas sociais	15%
Mobilização para implantação de cooperativa da H360	0%

**Estratégia Judiciária para Fortalecimento da PNAISP**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Fomento à adoção de arranjos institucionais para implementação das ações e estratégias do Plano, assegurando a universalização do acesso à saúde em espaços de privação de liberdade e o fortalecimento da PNAISP.	100%
Articulação, em âmbito local, para atuação interdisciplinar entre saúde, justiça criminal e assistência, por meio de equipes conectoras (EAP) e equipes de saúde de unidades prisionais	50%
Articulação para implantação da ação de desinstitucionalização dos pacientes judiciários	100%
Articulação, em âmbito local, com a rede de saúde (RAS, RAPs) e assistência social (SUAS) para apoio às ações destinadas aos pacientes judiciários e às pessoas presas	100%
Articulação para implementação e fortalecimento das equipes da PNAISP e respectivos grupos condutores	100%
Articulação de atores para participação nos processos formativos	0%



**Qualificação das inspeções judiciais e enfrentamento à tortura nos ambientes de privação de liberdade**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Realização das inspeções judiciais	sem dados
Registro das inspeções judiciais no CNIEP	sem dados
Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	0%
Apoio para atuação das organizações de fiscalização e de controle social das prisões	0%
Aprimoramento do diálogo com a rede local, com especial destaque às instituições de participação e controle social	0%
Monitoramento dos dados regionais, com recorte de raça e gênero	0%
Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	0%

**Fortalecimento da Participação Social na Execução Penal**

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Participação dos Conselhos da Comunidade e de representantes do Poder Judiciário nos processos formativos nacionais	100%
Adoção de estratégias para fortalecimento dos Conselhos da Comunidade, em observância ao Manual e Resolução do CNJ	100%
Fomento de ações articuladas com os GMFs para encaminhamento de denúncias e outros registros de violações	100%
Articulação com Poder Executivo e rede social local para acompanhamento das violações identificadas	70%
Articulações com Escritórios Sociais	100%
Mobilização da rede local, aprimorando e fortalecendo o diálogo com os Conselhos da Comunidade	100%
Fomento à implantação dos Fundos Municipais de Serviços Penais	0%

## EIXO 4 - SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO

O Eixo 4 contempla 2 (duas) iniciativas, voltadas a qualificação dos sistema e identificação, envolvendo a biometria e documentação.

Documentação	Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
	Disponibilização de acesso às funcionalidades no SEEU e à Plataforma CRC Jud para operabilização do fluxo de emissão de documentação civil	0%
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil para pré- egressos via SEEU	0%
	Execução do fluxo de emissão de documentação civil integrado com a coleta biométrica	0%

Identificação biométrica	Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
	Entrega de 188 kits de coleta biométrica para o TJ, 37 Kits de coleta biométrica para a SJF e 66 kits de coleta biométrica para a SESP	100%
	Capacitação para instalação e testes dos kits de coleta biométrica - EAD	0%
	Capacitação para realização da coleta biométrica	0%
	Integração do banco de dados estadual com o BDICN*	0%
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas na Porta de Entrada	0%
	Conferência/certificação e registro das coletas biométricas do passivo	0%

## EIXO 5 - AÇÕES TRANSVERSAIS

Finalmente, o Eixo 5 traz iniciativas transversais aos demais eixos. Contém 7 iniciativas, cada qual com entregas estipuladas. Nos quadros abaixo, verifica-se a percentagem de atendimento das entregas, por iniciativa, atingidas até dezembro de 2021.

Mutirão eletrônico carcerário	Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
	Articulação das instituições e atores dos poderes Judiciário e Executivo locais para execução das ações do mutirão eletrônico	100%
	Pactuação de teses jurídicas a serem abarcadas na revisão processual	0%
	Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária para ações de qualificação dos procedimentos e fluxos de soltura nas unidades prisionais	40%
	Elaboração de planos estaduais e regime de atuação especial para o mutirão eletrônico	70%
	Fortalecimento dos Escritórios Sociais e serviços de atendimento às pessoas egressas e seus familiares	60%

Equipes psicossociais no Poder Judiciário	Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
	Apoio à aplicação de diagnóstico e mapeamento nacional	100%
	Interlocução e suporte para elaboração do Guia Nacional	100%
	Participação em eventos formativos	100%



Fortalecimento  
dos GMFs

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Compartilhamento sobre as dinâmicas de trabalho, desafios e boas práticas na atuação dos GMFs	100%
Divulgação do material e aplicação do conteúdo localmente com o emprego dos parâmetros para qualificar atuação e estratégias de incidência dos GMFs	50%
Operacionalização das metas de ação do Poder Judiciário definidas para os GMFs nas competências territoriais respectivas	50%

Sistemas eletrônicos  
e as populações  
vulneráveis

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Apoio local para divulgação do material de preenchimento de sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade	25%
Emprego dos parâmetros do manual para qualificar o preenchimento dos sistemas eletrônicos nos quesitos referentes às populações em situação de vulnerabilidade	0%

Atenção às vítimas e  
restauratividade no  
processo penal

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Implementação local de fluxos para acolhimento e atendimento qualificados às vítimas, incluindo os projetos de Justiça Restaurativa	25%
Atendimento às vítimas e familiares nos tribunais em parceria com a rede de serviços ampliada e qualificada	0%
Normativo nacional disseminado localmente	0%

Diversidade na assistência e enfrentamento da intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Apoio local à adoção de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade	0%
Articulação de magistrados (as) para divulgação do material e aplicação do conteúdo	0%
Emprego dos parâmetros do manual para qualificar as inspeções judiciárias realizadas por magistradas(os) nos ambientes de privação de liberdade;	0%
Monitoramento, avaliação e produção de dados, com recortes específicos para a temática	0%
Instalação de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade, tais como calendário ecumênico, Conselho Estadual de Promoção da Equidade e Enfrentamento da Intolerância Religiosa, regulamentos para unidades de privação de liberdade de garantia de cultos e ritos das diferentes matrizes religiosas, alinhadas com especificidades relacionadas à alimentação, a roupas, dentre outras rotinas	0%
Instalação de canais de denúncias e averiguações em casos de intolerância religiosa	0%
Adoção de procedimentos de singularização para identificação de crença ou de religião das pessoas privadas de liberdade;	0%
Instituição de regulamento para acesso de representantes das matrizes religiosas, objetos e utensílios relacionados aos cultos e ritos nos estabelecimentos, nos termos da Lei 9.982/2000	0%
Adoção de calendário que assegure a diversidade religiosa e outras expressões de consciência	0%

COVID -19 (100%)

Entregas Pactuadas	Atendimento das entregas
Articulação das instituições e atores dos poderes judiciário e executivo locais para ações de monitoramento e controle da pandemia nas instituições de privação de liberdade	100%
Mobilização dos órgãos gestores da administração penitenciária e socioeducativa para qualificação das ações e procedimentos para controle da pandemia	100%
Monitoramento dos casos e óbitos por Covid-19 nos sistemas penal e socioeducativo	100%
Acompanhamento e incidências sobre as ações e recursos para combate à pandemia	100%
Elaboração e revisão de planos de contingência e normativas locais de acordo com a evolução da pandemia	100%

